

MATRÍCULA Nº 70.148

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

DATA 15/07/2020	FICHA Nº 01
OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.	

IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL SOB Nº “18”, situado na **Rua Jandaia do Sul**, do tipo BD 2/38, com 38,02 metros quadrados de área construída e seu respectivo terreno compreendendo o lote nº 02 da quadra 24, do Conjunto Habitacional com a denominação de “JARDIM YPE” (1ª etapa), nesta cidade e comarca, com área de 200,00 metros quadrados, de forma regular, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Jandaia do Sul (antiga Rua “16”); 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 03; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 01 e 10,00 metros nos fundos, confrontando com os lotes nº 24 e 25, no sentido de quem de dentro do lote olha para a Rua.

CADASTRO MUNICIPAL: IC-NO-21.04.08.002.000

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE COHAB/BANDEIRANTE, sociedade de economia mista intermunicipal, com sede na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Barão de Jaguará, nº 1.481, 8º e 9º andares, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.065.546/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 1 na matrícula nº 8.093 em 18/09/1979 e o Conjunto Habitacional averbado sob nº 2, em data de 29 de Março de 1.984, na matrícula nº 16.412, deste Oficial de Registro de Imóveis.

Escrevente Autorizado (Daniel Marques Delfino).

AV.01/70.148: Mogi Guaçu, 15 de julho de 2020. (HIPOTECA)

A presente averbação é feita para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO em primeiro e segundo grau a favor do Banco Nacional de Habitação, conforme averbação nº 1 na matrícula nº 16.412, deste Cartório, em razão do contrato de empréstimo para a concretização do empreendimento. Eu (Daniel Marques Delfino) Escrevente Autorizado, digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi.

AV.02/70.148: Mogi Guaçu, 15 de julho de 2020. (RAZÃO DA ABERTURA)

Pelo Requerimento datado de 14/07/2020, foi aberta a presente matrícula. Eu (Daniel Marques Delfino) Escrevente Autorizado, digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Custas Emolumentos R\$28.97-guia-131/2020-Prenotado sob nº 234.838 em 14/07/2020.

CONTINUA NO VERSO

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 16.412

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

DATA	29 de Março de 1984	FLS.	1
Esc. Aut. OFICIAL	[Assinatura]		

UMA ÁREA DE TERRAS com 311.566,38 metros quadrados, situada no perímetro urbano desta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: "inicia-se no marco nº 1, e segue em linha reta com a distância de 354,36 metros, até o marco nº 2, confrontando com faixa reservada para alta tensão; daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 817,89 metros até o marco nº 3, confrontando com Avenida "B", que faz divisa (1º e 2º Etapas); daí deflete a direita e segue em linha reta com a distância de 489,87 metros até o marco nº 4, confrontando com área remanescente; daí deflete a direita e segue em linha reta com a distância de 481,00 metros até o marco nº 5, // confrontando com Estrada Municipal; daí deflete a direita e segue em linha reta até o marco nº 6; com a distância de 156,50 metros, confrontando com Viação Moji Guaçu Ltda., daí deflete a esquerda e segue em linha reta com a distância de 329,50 metros até o marco nº 1, que é o marco inicial desta //

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização em www.regis.onr.gov.br

ONUS

AV-1-16.412.-Moji Guaçu, 29 de Março de 1984.- A presente averbação é feita a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária de primeiro grau, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, sendo o valor da Hipoteca de Cr\$140.348.812,80, correspondente a 327.306 UPC, no valor unitário de Cr\$428,00 para o trimestre iniciado em 01/10/79, com prazo de amortização de 300 meses e demais cláusulas e condições constantes do // Instrumento Particular firmado no Rio de Janeiro-RJ, em 26 de Dezembro de / 1979, constante do R-3-8.093 e, ainda, dando em garantia hipotecária de segundo grau, ao mesmo credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, sendo o valor da Hipoteca de Cr\$485.086.128,76, correspondente a 333.631 UPC, no valor unitário de Cr\$1.453,96, para o trimestre iniciado em 01/01/82, com prazo de 7 amortização de 300 meses e demais cláusulas e condições constantes do Ins--

cont. no verso

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 16.412

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1	FLS.
ESC. AUT. OFICIAL	1 V.º

IMÓVEL
 descrição, confrontando com Viação Moji Guaçu Ltda., PROPRIETÁRIA:- COMPA---
 NHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB-BD., Sociedade de Economia Mis--
 ta Intermunicipal, órgão integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com
 personalidade jurídica própria, conforme estatutos arquivados na Junta Comer--
 cial do Estado de São Paulo, sob n.º 364.882, em 31 de outubro de 1967, com 7
 sede na cidade de Campinas, neste Estado, à Rua Barão de Jaguará, n.º 1481, /
 8º e 9º andares; TÍTULO AQUISITIVO: registrada sob n.º 1 na matrícula número
 8.093, deste Cartório.-O Esc.Aut. (Carlos Roberto
 Lopes).-D-Cr\$280,00; Est-Cr\$56,00; apsj-Cr\$56,00; total-Cr\$392,00 (50%)-Rec. do
 apresentante-talão Série "B" n.º 19.516-guias-SF-915/916.

AV-2-16.412.-Moji Guaçu, 29 de Março de 1984. A vista de requerimento da pro-
 prietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB-BD, datado de 17
 cont.na fl. 1-A

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
 NÃO VALE COMO CERTIFICADO
 VALOR: R\$ 21,27**

Visualização disponível em www.registro.sp.gov.br

ONUS
 trumento Particular firmado em 23 de Março de 1982, em São Paulo, Capital,
 constante do R-4-8.093.-O Escrevente Autorizado,
 (Carlos Roberto Lopes).-

AV-3-16.412.-Moji Guaçu, 28 de Maio de 1984.-Por escritura de 11 de Maio -
 de 1984, das notas do 1º Cartório local, Livro n.º 226, fls. 274, é feita a
 presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, BANCO NACIONAL DA
 HABITAÇÃO-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 --/
 (R-4-8.093), para alienação, o prédio n.º "98" da Rua Jandaia do Sul, cons--
 truído no lote n.º 10 (dêz) da quadra 24 (vinte e quatro) do CONJUNTO HABITA
 CIONAL "JARDIM YPÊ (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem a MATRÍCULA/
 N.º 16.572, nesta mesma data.-O Esc.Aut., (Carlos -
 cont.nas fls. 3

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Continuação de Fls. 1..... V.º	Fls.
OFICIAL Esc. Aut. <i>[Assinatura]</i>	1-A

de Fevereiro de 1984, que exibiu para ficar arquivada em cartório, a CND- // Certidão Negativa de Débito da Previdência Social, emitida pela Agência local do IAPAS em 05/01/1984, sob nº 0017/84; é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula foi implantado / um Conjunto Habitacional, com a denominação de "JARDIM YPE" (1a. etapa), com posto de quadras designadas por números, iniciada pelo nº 01 (hum) e termina da pelo nº 32 (trinta e dois), sendo que a QUADRA Nº 1 (HUM) possui vinte e oito (28) lotes; a QUADRA Nº 2 (DOIS), possui vinte e três (23) lotes; a QUADRA Nº 3 (TRÊS), possui vinte e três (23) lotes; a QUADRA Nº 4 (QUATRO), possui vinte e oito (28) lotes; a QUADRA Nº 5 (CINCO), possui catorze (14) lotes; a QUADRA Nº 6 (SEIS), possui vinte e seis (26) lotes; a QUADRA Nº 7 (SETE), // possui vinte e três (23) lotes; a QUADRA Nº 8 (OITO), possui vinte e três (-23) lotes; a QUADRA Nº 9 (NOVE), possui vinte e quatro (24) lotes; a QUADRA Nº 10 (DEZ), possui vinte e seis (26) lotes; a QUADRA Nº 11 (ONZE), possui / trinta e um (31) lotes; a QUADRA Nº 12 (DOZE), possui vinte e quatro (24) lotes; a QUADRA Nº 13 (TREZE), possui vinte e dois (22) lotes; a QUADRA Nº 14 (CATORZE), possui vinte e dois (22) lotes; a QUADRA Nº 15 (QUINZE), possui / vinte e quatro (24) lotes; a QUADRA Nº 16 (DEZESSEIS), possui vinte e dois / (22) lotes; a QUADRA Nº 17 (DEZESSETE), possui vinte e dois (22) lotes; a QUADRA Nº 18 (DEZOITO), possui vinte e quatro (24) lotes; a QUADRA Nº 19 (DEZENOVE), / possui vinte e quatro (24) lotes; a QUADRA Nº 20 (VINTE), possui vinte e quatro (24) lotes; a QUADRA Nº 21 (VINTE E HUM), possui vinte e quatro (24) lotes; a QUADRA Nº 22 (VINTE E DOIS), possui dezoito (18) lotes; a QUADRA Nº 23 (VINTE E TRÊS), possui trinta e dois (32) lotes; a QUADRA Nº 24 (VINTE E QUATRO), possui vinte e seis (26) lotes; a QUADRA Nº 25 (VINTE E CINCO), possui vinte e seis (-26) lotes; a QUADRA Nº 26 (VINTE E SEIS), possui vinte e seis (26) lotes; a QUADRA Nº 27 (VINTE E SETE), possui vinte e oito (28) lotes; a QUADRA Nº 28 (VINTE E OITO), possui vinte e oito (28) lotes; QUADRA Nº 29 (VINTE E NOVE) possui vinte e oito (28) lotes; a QUADRA Nº 30 (TRINTA), possui vinte e oito (28) lotes e, finalmente, a QUADRA Nº 31 (TRINTA E HUM), possui vinte e oito (28) lotes, e a QUADRA Nº 32 (TRINTA E DOIS), possui vinte e oito (28) lotes, perfazendo o total de setecentos e noventa e sete (797) lotes, onde foram construídas setecentas e noventa e sete (797) unidades residenciais, sendo duzentas e oitenta e quatro (284) unidades do tipo BD-GO-30, com a área construída de // 29,68 metros quadrados cada uma, perfazendo um total de área construída de / 8.429,12 metros quadrados; quatrocentas e trinta e três (433) unidades do tipo BDI-I2-38 com a área construída de 38,02 metros quadrados cada uma, perfazendo um total de área construída de 16.462,66 metros quadrados; oitenta (-80) unidades do tipo BDI-13-46, com área construída de 45,61 metros quadrados, cada uma, perfazendo uma área construída de 3.648,80 metros quadrados e um (1) escritório da administração, com área construída de 154,16 metros quadrados, num total de 28.694,74 metros quadrados de construção, com o seguinte índice de aproveitamento do solo:- LOTES:- Área de 167.225,17 metros quadrados; RUAS:- Área de 89.776,19 metros quadrados..continua no verso...

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. -A	Fls.
OFICIAL Esc. Aut.	A v.º

IMÓVEL

SISTEMA DE LAZER:- Área de 32.857,86 metros quadrados; ADMINISTRAÇÃO:- Área de 2.189,28 metros quadrados; ESCOLA:- Área de 11.769,30 metros quadrados; COMÉRCIO:- Área de 2.179,28 metros quadrados e PARQUE INFANTIL:- Área de // 5.569,30 metros quadrados, encerrando a área total de 311.566,38 metros quadrados, sendo que; dessa área total, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE -COHAB-BD, se apropriará tão somente da área de 171.593,73 metros quadrados, que corresponde justamente à área utilizável para o fim ora cogitado; o loteamento foi implantado tão somente sobre as quadras que, segundo o projeto, abrigam os lotes residenciais; o escritório de administração e // área comercial; assim; as áreas que compreendem o Sistema de Lazer, o Sistema Viário e outras especialmente reservadas, no total de 139.972,65 metros quadrados, passam a pertencer ao Domínio Público, nos termos do disposto no Art.4º do Dec.Lei nº 271,- de 28 de fevereiro de 1967, tudo de conformidade com as plantas e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal local, em 05 de outubro de 1983, no Processo nº 3.168; Habite-se fornecido em 23 de outubro de 1981; Licença de Instalação de Loteamento fornecida pela / Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental -CETESB, em 24 de dezembro de 1980, sob nº 003636 e ainda, aprovação no Departamento Regional de Saúde Saneamento-DRS-5-Campinas, em 08/09/1983, no Processo nº 11.361/83. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DAS RUAS, COM A DENOMINAÇÃO ATUAL, que a Rua "1", denomina-se atualmente: RUA CAMBARA, com o comprimento médio de 283,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 2.900,16 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 1-2-3-4, com as Ruas 3-8, e com a // Av."B" (par); a Rua "2", RUA CORNELIO PROCÓPIO, com o comprimento médio de 281,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 2.880,16 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 3-4-6-7, // com as Ruas 3-8, e com a Av."B" (par); a Rua "3", RUA PARANAGUÁ, com o comprimento médio de 210,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de // 2.135,08 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 1-2-3-4-6-7-8-10, com as Ruas 1-2-4-5, e com a Av."A"; a Rua "4" RUA CASCAVEL, com o comprimento médio de 298,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 3.060,88 metros quadrados, incluindo cantos arredondados confrontando com as Ruas 3-8, com a Av."B"(par), e com as quadras 6-7-8-10; a Rua "5", RUA CAMBÉ, com o comprimento médio de 275,00 metros, a largura / de 10,00 metros e a área de 2.785,08 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 8-9-10, com o sistema de lazer 2, // com as Ruas 3-6-8, e com a Av."B"(par); a Rua "6", RUA PARANAVAI, com o comprimento médio de 117,99 metros, a largura de 10,00 metros e a área de // 1.198,26 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as Ruas 5-7, com a quadra 9 e com o sistema de lazer 2; a Rua "7", RUA CAMPO MOURÃO, com o comprimento médio de 247,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 2.491,44 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 9-12-13, com as Ruas 6-8-9, com a AV."B"(par), e com o sistema de lazer 2; a Rua "8", RUA ARAPONGAS, com o comprimento médio

cont,na fl.1-B

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. A.V.	Fls.
OFICIAL Esc. Aut.	1.-B...

IMÓVEL

de 565,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 5.681,79 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 1-4-5-6-10-11-12-15-18-19-20-21, com escola de 1º e 2º grau, parque infantil, área reservada para comércio, com terreno da COHAB-BD. (administração), com as Ruas 1-2-4-5-7-10-11-12-13-16, com o sistema de lazer 2, e com a Av."A"; a Rua "9", RUA JACAREZINHO, com o comprimento médio de 190,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 1.921,44 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 12-13-14-15-16-17-18-19, com as Ruas 7-10-11-12-13; a Rua "10", RUA MANDAGUARÍ, com o comprimento médio de 245,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 2.492,88 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 12-13-14-15, com as Ruas 8-9, com a Av."B"(par); a Rua "11", RUA APUCARANA, com o comprimento médio de 425,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 4.314,32 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 11-14-15-16-19-20-22, com as Ruas 8-9-15, com a Av."B"(par), divisa com Estrada Municipal (Prolongamento da Av. Bandeirantes); a Rua "12", RUA KALORE, com o comprimento médio de 375,00 metros, a largura de 10,00 metros, e a área de 3.814,32 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 16-17-18-19-20-21, com as Ruas 8-9-15, e com a Av."B"(par) a Rua "13", RUA CIANORTE, com o comprimento médio de 428,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 4.333,60 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 17-18-21-22-23, com Parque Infantil, terreno da COHAB-BANDEIRANTE (Administração), com o sistema de lazer 1, com as Ruas 8-9-14-15, com a Av."B"(par); e divisa com Estrada Municipal (-Prolongamento da Av. Bandeirantes); a Rua "14", RUA ANTONINA, com o comprimento médio de 102,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 1.034,32 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as Ruas 13-16, com o sistema de lazer 1, com terreno da COHAB-BD (Administração), e com área reservada para comércio; a Rua "15", RUA CRUZEIRO D'OESTE, com o comprimento médio de 262,50 metros, a largura de 10,00 metros, e a área de 2.671,48 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 20-21-22-23, com a área de Escola 1º-2º Grau, Parque Infantil, e com as Ruas 11-12-13-16; a Rua "16", RUA JANDAIA DO SUL, com o comprimento médio de 456,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 4.614,23 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 23-24-29-30, com área de Escola 1º-2º Grau, área reservada para Comércio, com sistema de lazer 1, com as Ruas 8-14-15-17-19, com a Av."B"(par), e divisa com Estrada Municipal (prolongamento da Av. Bandeirantes); a Rua "17", RUA SANTO ANTONIO DA PLATINA, com o comprimento médio de 147,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 1.484,32 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 27-28-29-30-31-32, e com as Ruas 16-18-20-21; a Rua "18", RUA TELÉMACO BORBA, com o comprimento médio de 456,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 4.645,92 metros incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 24-25-28-29-30--

cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1- B.	Fls.
OFICIAL Esc. Aut. <i>[Signature]</i>	1-B v.º

IMÓVEL

31, com as Ruas 17-19, com Av. "B" (par) e divisa com Estrada Municipal (prolongamento da Av. Bandeirantes); a Rua "19", RUA PORECATU, com o comprimento médio de 147,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 1.484,32 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras / 24-25-26-27-28-29 e com as Ruas 16-18-20-21; a Rua "20", RUA MARINGÁ, com o // comprimento médio de 456,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de // 4.645,92 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com // as quadras 25-26-27-28-31-32, com as Ruas 17-19, com a Av. "B" (par), e divisa com Estrada Municipal (prolongamento da Av. Bandeirantes); a Rua "21", RUA // IRATI, com o comprimento médio de 489,00 metros, a largura de 10,00 metros e a área de 4.901,27 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 26-27-32, com as Ruas 17-19, com a Av. "B" (par) e divi- // sas com Estrada Municipal (prolongamento da Av. Bandeirantes) e área remanescente; a Avenida "A", AVENIDA PONTA GROSSA, com o comprimento médio de // 318,00 metros, a largura de 15,00 metros e a área de 4.770,00 metros quadra- // dos, confrontando com as quadras 1-2-5, com o sistema de lazer 7, com AV. "B" // (par) e divisa com Viação Moji Guaçu Ltda., e área remanescente, a Avenida / "B" (par), AVENIDA LONDRINA, com o comprimento médio de 769,00 metros, a lar- // gura de 12,00 metros e a área de 9.757,50 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando com as quadras 2-3-7-8-9-13-14-16-17-30-31-32, // com as Ruas 1-2-4-5-7-10-11-12-13-16-18-20-21, com a Av. "A", com o sistema / de lazer 1-3-4-5-6 e divisa com área remanescente, AVENIDA LONDRINA (ÍMPAR), com o comprimento médio de 769,00 metros, a largura de 12,00 metros e a área de 9.757,50 metros quadrados, incluindo cantos arredondados, confrontando // com os sistemas de lazer 3-4-5-6, com a AV. "A", e divisa com área remanescen- // te (2a. Etapa), e que a antiga Estrada Municipal de acesso ao Bairro da Esti- // va, é o prolongamento da AVENIDA BANDEIRANTES; DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE LAZER

SISTEMA DE LAZER 1:- Esta descrição tem seu ponto inicial no cruzamento da / Rua Jandaia do Sul, com a Rua Antonina, por onde segue em curva com a distân- // cia de 9,56 metros, daí segue com a distância de 88,50 metros, em linha reta // até o ponto de curva, esta com 7,85 metros, confrontando com a Rua Antonina. // Daí segue em linha reta com a distância de 184,00 metros, até o ponto de cur- // va, esta com 7,85 metros, confrontando com a Rua Cianorte. Daí segue em li- // nha reta com a distância de 31,00 metros, confrontando com a Avenida Londri- // na (par). Daí segue em linha curva com a distância de 6,87 metros, daí segue // em linha reta até o ponto de curva com a distância de 192,50 metros, que é o // ponto inicial, confrontando com a Rua Jandaia do Sul, formalizando, assim, / uma área de 12.634,82 metros quadrados. SISTEMA DE LAZER 2 - Esta descrição // tem seu ponto inicial no cruzamento da Rua Paranavaí com a Rua Campo Mourão, // por onde segue com a distância de 186,00 metros, em linha reta até o ponto / de curva, esta com 7,91 metros, confrontando com a Rua Campo Mourão, daí se- // gue em linha reta com a distância de 13,60 metros, confrontando com a Rua // Arapongas, daí segue em curva com a distância de 7,09 metros, daí segue em // linha reta com a distância de 208,00 metros, confrontando com a Rua Cambé, /

cont. na fl. 1-C

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1-B y	Fls.
OFICIAL Esc. Aut.	1-C

IMÓVEL

daí segue em curva com a distância de 10,24 metros, daí segue em linha reta com a distância de 102,00 metros, daí segue em linha curva com a distância de 7,85 metros, até o ponto inicial, confrontando com a Rua Paranavaí, formalizando, assim, uma área de 12.642,04 metros quadrados; SISTEMA DE LAZER 3- Esta descrição tem seu ponto inicial na Avenida Londrina (par), por onde segue com a distância de 130,00 metros, em linha reta, confrontando com a Avenida Londrina (par), daí segue em linha curva com a distância de 9,42 metros, daí segue em linha reta com a distância de 130,00 metros, até o ponto de curva, esta com 9,42 metros, que é o ponto inicial, confrontando com a Avenida Londrina (ímpar) formalizando, assim, uma área com 840,00 metros quadrados; SISTEMA DE LAZER 4- Esta descrição tem seu ponto inicial na Avenida Londrina (par), por onde segue com a distância de 214,00 metros, em linha reta, confrontando com a Avenida Londrina (par); daí segue em curva com a distância de 9,42 metros, daí segue em linha reta com a distância de 214,00 metros até o ponto de curva que é o ponto inicial, esta com 9,42 metros, confrontando com a Avenida Londrina (ímpar), formalizando, assim, uma área de 1.350,00 metros quadrados; SISTEMA DE LAZER 5- Esta descrição tem seu ponto inicial na Avenida Londrina (par), por onde segue com a distância de 141,00 metros, confrontando com a Avenida Londrina (par), daí segue em linha curva com a distância de 9,42 metros, daí segue em linha reta com a distância de 141,00 metros, até o ponto de curva que é o ponto inicial, esta com 9,42 metros, confrontando com a Avenida Londrina (ímpar), formalizando, assim, uma área de 900,00 metros quadrados; SISTEMA DE LAZER 6- Esta descrição tem seu ponto inicial na Avenida Londrina (par), por onde segue em linha reta com a distância de 197,00 metros, confrontando com a Avenida Londrina (par), daí, segue em linha curva com a distância de 9,42 metros, daí segue em linha reta com a distância de 197,00 metros, até o ponto de curva que é o ponto inicial, esta com 9,42 metros, confrontando com a Av. Londrina (ímpar), formalizando, assim, uma área de 1.236,00 metros quadrados; SISTEMA DE LAZER 7- Esta descrição tem seu ponto inicial no cruzamento da Avenida Londrina (par), com a Avenida Ponta Grossa, por onde segue com a distância de 315,00 metros, em linha reta, confrontando com a Avenida Ponta Grossa; daí, deflete à direita com a distância de 8,00 metros, em linha reta, daí, deflete à direita em linha reta, com a distância de 313,00 metros, confrontando com a área remanescente (Faixa/Reservada para Alta Tensão), daí segue em curva, com a distância de 9,42 metros, até o ponto inicial, confrontando com Avenida Londrina (par), formalizando assim, uma área de 3.255,00 metros quadrados. -DESCRIÇÃO DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO (COHAB-BD):- ADMINISTRAÇÃO (COHAB-BD):- Partindo do cruzamento da Rua Cianorte com a Rua Antonina, daí segue em linha curva com a distância de 7,85 metros, daí segue em linha reta com a distância de 55,00 metros, confrontando com a Rua Antonina, daí, deflete à direita em linha reta com a distância de 40,00 metros, confrontando com área destinada para comércio, daí, deflete à direita em linha reta com a distância de 55,00 metros, seguindo daí em curva com a distância de 7,85 metros, confrontando com a Rua Arapongas, daí, cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1-C	Fls.
OFICIAL Esc. Aut. <i>[assinatura]</i>	1-C v.º

IMÓVEL

segue em linha reta com a distância de 40,00 metros, até o ponto de curva que é o ponto inicial, confrontando com a Rua Cianorte, formalizando, assim, uma área de 2.189,28 metros quadrados. DESCRIÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA DE 1º e 2º GRAU: -Esta descrição tem seu ponto inicial no cruzamento da Rua Arapongas com a Rua Jandaia do Sul, por onde segue com a distância de 133,00 metros, em linha reta, confrontando com a Rua Jandaia do Sul; daí, segue em curva com a distância de 9,56 metros, seguindo, daí, em linha reta com a distância de 115,00 metros, confrontando com a Rua Cruzeiro D'Oeste; daí, deflete à direita em linha reta com a distância de 124,00 metros, confrontando com a área destinada para Parque Infantil; daí deflete à direita em linha reta com a distância de 75,00 metros, até o ponto de curva, que é o ponto inicial, esta com 6,87 ms. confrontando com a Rua Arapongas, formalizando, assim, uma área de 11.769,30 ms². DESCRIÇÃO DA ÁREA DO PARQUE INFANTIL: -PARQUE INFANTIL -Esta descrição tem seu ponto inicial no cruzamento da Rua Arapongas com a Rua Cianorte, por onde segue em linha curva com a distância de 7,85 metros; daí segue em linha reta com a distância de 45,00 metros, confrontando com a Rua Arapongas; daí, deflete à direita em linha reta com a distância de 124,00 metros, confrontando com a área destinada a Escola de 1º e 2º grau; daí, deflete à direita em linha reta com a distância de 45,00 metros até o ponto de curva esta com 7,92 metros, confrontando com a Rua Cruzeiro D'Oeste, seguindo daí, em linha reta, até o ponto de curva que é o ponto inicial com a distância de 124,00 metros, formalizando, assim, uma área de 5.569,30 metros quadrados. DESCRIÇÃO DA ÁREA DO COMÉRCIO: -COMÉRCIO: -Esta descrição tem seu ponto inicial no cruzamento da Rua Antonina com a Rua Jandaia do Sul, por onde segue em linha reta com a distância de 42,00 metros, confrontando com a Rua Jandaia do Sul, seguindo daí, em linha curva com a distância de 9,56 metros; daí segue em linha reta com a distância de 61,00 metros, confrontando com a Rua Arapongas; daí, deflete à direita em linha reta, com a distância de 40,00 metros, confrontando com terreno da COHAB-BD; daí, deflete à direita em linha reta, com a distância de 48,50 metros, até o ponto de curva, esta com 6,87 metros, confrontando com a Rua Antonina, formalizando, assim, uma área de 2.179,28 metros quadrados, sendo que as UNIDADES RESIDENCIAIS localizadas nas respectivas Ruas, estão, a seguir, distribuídas. -O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (Carlos Roberto Lopes). -Destas Cr\$ 2.260.754,50; estado - Cr\$ 452.146,12, apsj - Cr\$ 452.146,12; total - Cr\$ 3.165.046,70 Rec.do apresentante - talão Série "B" nº 19.516 - guias - SF-915/916.

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA IRATI

Prédio nº "9"	-edif.no lote nº 26-quadra 26	- MATRICULA Nº 74.385
Prédio nº "17"	-edif.no lote nº 25-quadra 26	- MATRICULA Nº 27.285
Prédio nº "27"	-edif.no lote nº 24-quadra 26	- MATRICULA Nº 46.980
Prédio nº "39"	-edif.no lote nº 23-quadra 26	- MATRICULA Nº 75.815
Prédio nº "47"	-edif.no lote nº 22-quadra 26	- MATRICULA Nº 79.183
Prédio nº "59"	-edif.no lote nº 21-quadra 26	- MATRICULA Nº 41.181

cont.na fl.1-D

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fis. 1-C.V.º	Fis.
OFICIAL Esc. Aut.	1.-D.

IMÓVEL						
Prédio nº "69"	-edif.no	lote nº	20-quadra	26	- MATRICULA Nº	41.253
Prédio nº "77"	-edif.no	lote nº	19-quadra	26	- MATRICULA Nº	79.575
Prédio nº "89"	-edif.no	lote nº	18-quadra	26	- MATRICULA Nº	41.848
Prédio nº "99"	-edif.no	lote nº	17-quadra	26	- MATRICULA Nº	29.060
Prédio nº "107"	-edif.no	lote nº	16-quadra	26	- MATRICULA Nº	27.748
Prédio nº "117"	-edif.no	lote nº	15-quadra	26	- MATRICULA Nº	41.276
Prédio nº "129"	-edif.no	lote nº	14-quadra	26	- MATRICULA Nº	26.380
Prédio nº "155"	-edif.no	lote nº	28-quadra	27	- MATRICULA Nº	
Prédio nº "165"	-edif.no	lote nº	27-quadra	27	- MATRICULA Nº	76.141
Prédio nº "177"	-edif.no	lote nº	26-quadra	27	- MATRICULA Nº	
Prédio nº "185"	-edif.no	lote nº	25-quadra	27	- MATRICULA Nº	75.759
Prédio nº "197"	-edif.no	lote nº	24-quadra	27	- MATRICULA Nº	29.080
Prédio nº "207"	-edif.no	lote nº	23-quadra	27	- MATRICULA Nº	
Prédio nº "215"	-edif.no	lote nº	22-quadra	27	- MATRICULA Nº	71.556
Prédio nº "225"	-edif.no	lote nº	21-quadra	27	- MATRICULA Nº	63.969
Prédio nº "237"	-edif.no	lote nº	20-quadra	27	- MATRICULA Nº	29.156
Prédio nº "245"	-edif.no	lote nº	19-quadra	27	- MATRICULA Nº	29.063
Prédio nº "257"	-edif.no	lote nº	18-quadra	27	- MATRICULA Nº	28.807
Prédio nº "267"	-edif.no	lote nº	17-quadra	27	- MATRICULA Nº	
Prédio nº "275"	-edif.no	lote nº	16-quadra	27	- MATRICULA Nº	29.647
Prédio nº "283"	-edif.no	lote nº	15-quadra	27	- MATRICULA Nº	
Prédio nº "307"	-edif.no	lote nº	28-quadra	32	- MATRICULA Nº	44.210
Prédio nº "319"	-edif.no	lote nº	27-quadra	32	- MATRICULA Nº	76.190
Prédio nº "327"	-edif.no	lote nº	26-quadra	32	- MATRICULA Nº	70.140
Prédio nº "337"	-edif.no	lote nº	25-quadra	32	- MATRICULA Nº	
Prédio nº "349"	-edif.no	lote nº	24-quadra	32	- MATRICULA Nº	49.028
Prédio nº "359"	-edif.no	lote nº	23-quadra	32	- MATRICULA Nº	
Prédio nº "367"	-edif.no	lote nº	22-quadra	32	- MATRICULA Nº	43.292
Prédio nº "377"	-edif.no	lote nº	21-quadra	32	- MATRICULA Nº	49.669
Prédio nº "389"	-edif.no	lote nº	20-quadra	32	- MATRICULA Nº	
Prédio nº "399"	-edif.no	lote nº	19-quadra	32	- MATRICULA Nº	49.590
Prédio nº "407"	-edif.no	lote nº	18-quadra	32	- MATRICULA Nº	44.357
Prédio nº "417"	-edif.no	lote nº	17-quadra	32	- MATRICULA Nº	73.954
Prédio nº "427"	-edif.no	lote nº	16-quadra	32	- MATRICULA Nº	46.988
Prédio nº "437"	-edif.no	lote nº	15-quadra	32	- MATRICULA Nº	45.670

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA MARINGÁ

Prédio nº "8"	-edif.no	lote nº	01-quadra	26	- MATRICULA Nº	30.471
Prédio nº "18"	-edif.no	lote nº	02-quadra	26	- MATRICULA Nº	47.127
Prédio nº "30"	-edif.no	lote nº	03-quadra	26	- MATRICULA Nº	
Prédio nº "40"	-edif.no	lote nº	04-quadra	26	- MATRICULA Nº	29.211
Prédio nº "50"	-edif.no	lote nº	05-quadra	26	- MATRICULA Nº	64.825
Prédio nº "60"	-edif.no	lote nº	06-quadra	26	- MATRICULA Nº	69.081

cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1-D

OFICIAL Escr. Aut. *[Assinatura]*

Fls. 1-D v.º

IMÓVEL					
Prédio nº "70"-edif.no lote nº 07-quadra 26	-	MATRÍCULA Nº	49.090		
Prédio nº "80"-edif.no lote nº 08-quadra 26	-	MATRÍCULA Nº	42.195		
Prédio nº "90"-edif.no lote nº 09-quadra 26	-	MATRÍCULA Nº	29.064		
Prédio nº "100"-edif.no lote nº 10-quadra 26	-	MATRÍCULA Nº	28.920		
Prédio nº "110"-edif.no lote nº 11-quadra 26	-	MATRÍCULA Nº	42.191		
Prédio nº "120"-edif.no lote nº 12-quadra 26	-	MATRÍCULA Nº	29.098		
Prédio nº "132"-edif.no lote nº 13-quadra 26	-	MATRÍCULA Nº	42.856		
Prédio nº "162"-edif.no lote nº 01-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "172"-edif.no lote nº 02-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº	39.852		
Prédio nº "180"-edif.no lote nº 03-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº	41.678		
Prédio nº "192"-edif.no lote nº 04-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº	63.721		
Prédio nº "200"-edif.no lote nº 05-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "210"-edif.no lote nº 06-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "222"-edif.no lote nº 07-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº	41.278		
Prédio nº "232"-edif.no lote nº 08-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº	75.946		
Prédio nº "244"-edif.no lote nº 09-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "252"-edif.no lote nº 10-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº	68.968		
Prédio nº "260"-edif.no lote nº 11-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº	48.916		
Prédio nº "272"-edif.no lote nº 12-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº	35.126		
Prédio nº "282"-edif.no lote nº 13-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº	29.834		
Prédio nº "294"-edif.no lote nº 14-quadra 27	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "322"-edif.no lote nº 01-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº	29.941		
Prédio nº "334"-edif.no lote nº 02-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "344"-edif.no lote nº 03-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "352"-edif.no lote nº 04-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "362"-edif.no lote nº 05-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº	41.250		
Prédio nº "374"-edif.no lote nº 06-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº	47.954		
Prédio nº "384"-edif.no lote nº 07-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº	56.909		
Prédio nº "392"-edif.no lote nº 08-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº	30.040		
Prédio nº "402"-edif.no lote nº 09-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "414"-edif.no lote nº 10-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "422"-edif.no lote nº 11-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "432"-edif.no lote nº 12-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº	31.495		
Prédio nº "444"-edif.no lote nº 13-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº	76.094		
Prédio nº "454"-edif.no lote nº 14-quadra 32	-	MATRÍCULA Nº	80.584		
Prédio nº "17"-edif.no lote nº 26-quadra 25	-	MATRÍCULA Nº	28.931		
Prédio nº "29"-edif.no lote nº 25-quadra 25	-	MATRÍCULA Nº	62.068		
Prédio nº "39"-edif.no lote nº 24-quadra 25	-	MATRÍCULA Nº	30.625		
Prédio nº "49"-edif.no lote nº 23-quadra 25	-	MATRÍCULA Nº	17.302		
Prédio nº "57"-edif.no lote nº 22-quadra 25	-	MATRÍCULA Nº	29.333		
Prédio nº "69"-edif.no lote nº 21-quadra 25	-	MATRÍCULA Nº	80.778		
Prédio nº "81"-edif.no lote nº 20-quadra 25	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "91"-edif.no lote nº 19-quadra 25	-	MATRÍCULA Nº	80.775		

cont.na fl.1-E

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 17 D V
 OFICIAL/ESCR. Aut. *[Assinatura]*
 Fls. 1-E

Prédio nº	IMÓVEL	lote nº	quadra	nº	MATRÍCULA Nº	
Prédio nº	"101"-edif.no	lote nº	18-quadra	25	51.571	
Prédio nº	"109"-edif.no	lote nº	17-quadra	25	30.008	
Prédio nº	"119"-edif.no	lote nº	16-quadra	25		
Prédio nº	"127"-edif.no	lote nº	15-quadra	25	32.710	
Prédio nº	"135"-edif.no	lote nº	14-quadra	25		
Prédio nº	"171"-edif.no	lote nº	28-quadra	28	59.501	
Prédio nº	"181"-edif.no	lote nº	27-quadra	28		
Prédio nº	"193"-edif.no	lote nº	26-quadra	28	46.518	
Prédio nº	"201"-edif.no	lote nº	25-quadra	28		
Prédio nº	"211"-edif.no	lote nº	24-quadra	28	42.994	
Prédio nº	"221"-edif.no	lote nº	23-quadra	28	33.644	
Prédio nº	"233"-edif.no	lote nº	22-quadra	28	52.247	
Prédio nº	"243"-edif.no	lote nº	21-quadra	28	29.081	
Prédio nº	"251"-edif.no	lote nº	20-quadra	28	29.082	
Prédio nº	"261"-edif.no	lote nº	19-quadra	28	44.527	
Prédio nº	"273"-edif.no	lote nº	18-quadra	28	75.936	
Prédio nº	"281"-edif.no	lote nº	17-quadra	28	52.176	
Prédio nº	"293"-edif.no	lote nº	16-quadra	28		
Prédio nº	"301"-edif.no	lote nº	15-quadra	28		
Prédio nº	"333"-edif.no	lote nº	28-quadra	31	42.308	
Prédio nº	"345"-edif.no	lote nº	27-quadra	31		
Prédio nº	"355"-edif.no	lote nº	26-quadra	31	29.947	
Prédio nº	"363"-edif.no	lote nº	25-quadra	31	43.993	
Prédio nº	"375"-edif.no	lote nº	24-quadra	31	74.676	
Prédio nº	"383"-edif.no	lote nº	23-quadra	31		
Prédio nº	"391"-edif.no	lote nº	22-quadra	31	60.839	
Prédio nº	"401"-edif.no	lote nº	21-quadra	31	49.858	
Prédio nº	"413"-edif.no	lote nº	20-quadra	31		
Prédio nº	"421"-edif.no	lote nº	19-quadra	31		
Prédio nº	"433"-edif.no	lote nº	18-quadra	31	58.913	
Prédio nº	"445"-edif.no	lote nº	17-quadra	31	70.755	
Prédio nº	"455"-edif.no	lote nº	16-quadra	31	33.136	
Prédio nº	"463"-edif.no	lote nº	15-quadra	31		

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA TELÊMACO BORBA

Prédio nº	"6"-edif.no	lote nº	01-quadra	25	74.157
Prédio nº	"16"-edif.no	lote nº	02-quadra	25	75.282
Prédio nº	"28"-edif.no	lote nº	03-quadra	25	48.389
Prédio nº	"38"-edif.no	lote nº	04-quadra	25	
Prédio nº	"46"-edif.no	lote nº	05-quadra	25	41.244
Prédio nº	"56"-edif.no	lote nº	06-quadra	25	
Prédio nº	"66"-edif.no	lote nº	07-quadra	25	79.718

cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 - E

OFICIAL ESC./Aut. *[Assinatura]*

Fls. 1-E v.º

IMÓVEL					
Prédio nº "78"-edif.no lote nº 08-quadra 25 -	MATRÍCULA Nº	41.419			
Prédio nº "88"-edif.no lote nº 09-quadra 25 -	MATRÍCULA Nº	41.421			
Prédio nº "96"-edif.no lote nº 10-quadra 25 -	MATRÍCULA Nº	40.919			
Prédio nº "106"-edif.no lote nº 11-quadra 25 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "118"-edif.no lote nº 12-quadra 25 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "128"-edif.no lote nº 13-quadra 25 -	MATRÍCULA Nº	71.651			
Prédio nº "144"-edif.no lote nº 01-quadra 23 -	MATRÍCULA Nº	49.019			
Prédio nº "154"-edif.no lote nº 02-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº	48.289			
Prédio nº "166"-edif.mo lote nº 03-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº	46.099			
Prédio nº "176"-edif.no lote nº 04-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº	29.054			
Prédio nº "184"-edif.no lote nº 05-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº	43.065			
Prédio nº "196"-edif.no lote nº 06-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "206"-edif.no lote nº 07-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº	41.259			
Prédio nº "214"-edif.no lote nº 08-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº	75.172			
Prédio nº "226"-edif.no lote nº 09-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº	51.378			
Prédio nº "234"-edif.no lote nº 10-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "246"-edif.no lote nº 11-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº	75.121			
Prédio nº "256"-edif.no lote nº 12-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "264"-edif.no lote nº 13-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº	22.136			
Prédio nº "276"-edif.no lote nº 14-quadra 28 -	MATRÍCULA Nº	29.027			
Prédio nº "302"-edif.no lote nº 01-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº	43.339			
Prédio nº "312"-edif.no lote nº 02-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº	29.028			
Prédio nº "322"-edif.no lote nº 03-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "332"-edif.no lote nº 04-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "344"-edif.no lote nº 05-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº	44.351			
Prédio nº "356"-edif.no lote nº 06-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº	29.048			
Prédio nº "366"-edif.no lote nº 07-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº	29.755			
Prédio nº "374"-edif.no lote nº 08-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº	22.594			
Prédio nº "384"-edif.no lote nº 09-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "396"-edif.no lote nº 10-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº	21.640			
Prédio nº "406"-edif.no lote nº 11-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº	49.077			
Prédio nº "414"-edif.no lote nº 12-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº	76.162			
Prédio nº "426"-edif.no lote nº 13-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº	52.226			
Prédio nº "434"-edif.no lote nº 14-quadra 31 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "015"-edif.no lote nº 26-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	41.248			
Prédio nº "023"-edif.no lote nº 25-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	28.973			
Prédio nº "033"-edif.no lote nº 24-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "045"-edif.no lote nº 23-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	29.937			
Prédio nº "055"-edif.no lote nº 22-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	59.803			
Prédio nº "063"-edif.no lote nº 21-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	41.709			
Prédio nº "073"-edif.no lote nº 20-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	68.413			
Prédio nº "085"-edif.no lote nº 19-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	72.406			
Prédio nº "095"-edif.no lote nº 18-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	51.572			

cont.na fl.1-F

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fis. E. V.º
 OFICIAL ESC. Aut. - Fls. 1-F.

IMÓVEL						
Prédio nº "103"-edif.no lote nº 17-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	41.258				
Prédio nº "113"-edif.no lote nº 16-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	48.310				
Prédio nº "125"-edif.no lote nº 15-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	49.337				
Prédio nº "137"-edif.no lote nº 14-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	41.931				
Prédio nº "153"-edif.no lote nº 28-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	38.730				
Prédio nº "165"-edif.no lote nº 27-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	29.058				
Prédio nº "175"-edif.no lote nº 26-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	76.139				
Prédio nº "183"-edif.no lote nº 25-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	42.641				
Prédio nº "197"-edif.no lote nº 24-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	74.380				
Prédio nº "207"-edif.no lote nº 23-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº					
Prédio nº "215"-edif.no lote nº 22-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	44.158				
Prédio nº "227"-edif.no lote nº 21-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	46.547				
Prédio nº "235"-edif.no lote nº 20-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	25.972				
Prédio nº "247"-edif.no lote nº 19-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	32.204				
Prédio nº "255"-edif.no lote nº 18-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	70.153				
Prédio nº "265"-edif.no lote nº 17-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº					
Prédio nº "277"-edif.no lote nº 16-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº					
Prédio nº "285"-edif.no lote nº 15-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	28.826				
Prédio nº "311"-edif.no lote nº 28-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº					
Prédio nº "323"-edif.no lote nº 27-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº					
Prédio nº "333"-edif.no lote nº 26-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	29.217				
Prédio nº "345"-edif.no lote nº 25-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	42.162				
Prédio nº "355"-edif.no lote nº 24-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	49.065				
Prédio nº "367"-edif.no lote nº 23-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº					
Prédio nº "377"-edif.no lote nº 22-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	52.186				
Prédio nº "385"-edif.no lote nº 21-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	41.166				
Prédio nº "397"-edif.no lote nº 20-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	42.264				
Prédio nº "407"-edif.no lote nº 19-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	43.753				
Prédio nº "415"-edif.no lote nº 18-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	21.289				
Prédio nº "427"-edif.no lote nº 17-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	35.717				
Prédio nº "437"-edif.no lote nº 16-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	26.552				
Prédio nº "445"-edif.no lote nº 15-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	46.031				

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA JANDAIA DO SUL

Prédio nº "8"-edif.no lote nº 1-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	35.002				
Prédio nº "18"-edif.no lote nº 2-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	70.148				
Prédio nº "26"-edif.no lote nº 3-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	29.139				
Prédio nº "36"-edif.no lote nº 4-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	62.839				
Prédio nº "48"-edif.no lote nº 5-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº					
Prédio nº "58"-edif.no lote nº 6-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº					
Prédio nº "66"-edif.no lote nº 7-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº					
Prédio nº "76"-edif.no lote nº 8-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	57.889				
Prédio nº "88"-edif.no lote nº 9-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	42.916				

cont, no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 - F. 1	Fls.
OFICIAL Esc. Aut. [Assinatura]	1 - F v.º

IMÓVEL					
Prédio nº "98"-edif.no lote nº 10-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	16.572			
Prédio nº "106"-edif.no lote nº 11-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	75.405			
Prédio nº "116"-edif.no lote nº 12-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	30.237			
Prédio nº "128"-edif.no lote nº 13-quadra 24 -	MATRÍCULA Nº	37.610			
Prédio nº "146"-edif.no lote nº 1-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	21.774			
Prédio nº "158"-edif.no lote nº 2-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "166"-edif.no lote nº 3-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	45.939			
Prédio nº "176"-edif.no lote nº 4-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "188"-edif.no lote nº 5-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	29.067			
Prédio nº "198"-edif.no lote nº 6-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "206"-edif.no lote nº 7-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "216"-edif.no lote nº 8-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "228"-edif.no lote nº 9-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	24.839			
Prédio nº "238"-edif.no lote nº 10-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	43.992			
Prédio nº "246"-edif.no lote nº 11-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	68.403			
Prédio nº "256"-edif.no lote nº 12-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	59.617			
Prédio nº "268"-edif.no lote nº 13-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	29.052			
Prédio nº "276"-edif.no lote nº 14-quadra 29 -	MATRÍCULA Nº	42.054			
Prédio nº "304"-edif.no lote nº 1-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	29.705			
Prédio nº "314"-edif.no lote nº 2-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	76.112			
Prédio nº "326"-edif.no lote nº 3-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	33.134			
Prédio nº "336"-edif.no lote nº 4-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	52.193			
Prédio nº "344"-edif.no lote nº 5-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	70.462			
Prédio nº "354"-edif.no lote nº 6-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "366"-edif.no lote nº 7-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	70.724			
Prédio nº "376"-edif.no lote nº 8-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	75.763			
Prédio nº "388"-edif.no lote nº 9-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	47.122			
Prédio nº "398"-edif.no lote nº 10-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	79.179			
Prédio nº "408"-edif.no lote nº 11-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	46.549			
Prédio nº "418"-edif.no lote nº 12-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	28.917			
Prédio nº "426"-edif.no lote nº 13-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "436"-edif.no lote nº 14-quadra 30 -	MATRÍCULA Nº	42.265			
Prédio nº "011"-edif.no lote nº 17-quadra 23 -	MATRÍCULA Nº	30.247			
Prédio nº "021"-edif.no lote nº 18-quadra 23 -	MATRÍCULA Nº	41.380			
Prédio nº "033"-edif.no lote nº 19-quadra 23 -	MATRÍCULA Nº				

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA BANDEIRANTES

Prédio nº "2.017"-edif.no lote nº 4-quadra 22-	MATRÍCULA Nº	22.438			
Prédio nº "2.027"-edif.no lote nº 5-quadra 22-	MATRÍCULA Nº	36.029			
Prédio nº "2.039"-edif.no lote nº 6-quadra 22-	MATRÍCULA Nº	41.978			
Prédio nº "2.049"-edif.no lote nº 7-quadra 22-	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "2.061"-edif.no lote nº 8-quadra 22-	MATRÍCULA Nº	41.167			

Cont. na fl. 16

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1.-EV.º	Fls.
OFICIAL ESC. Aut.	1.-G.

IMÓVEL			
Prédio nº	"2.071"-edif.no lote nº	9-quadra 22-MATRÍCULA Nº	22.560
Prédio nº	"2.123"-edif.no lote nº	4-quadra 23-MATRÍCULA Nº	29.070
Prédio nº	"2.133"-edif.no lote nº	5-quadra 23-MATRÍCULA Nº	25.375
Prédio nº	"2.145"-edif.no lote nº	6-quadra 23-MATRÍCULA Nº	54.385
Prédio nº	"2.155"-edif.no lote nº	7-quadra 23-MATRÍCULA Nº	43.038
Prédio nº	"2.167"-edif.no lote nº	8-quadra 23-MATRÍCULA Nº	33.347
Prédio nº	"2.177"-edif.no lote nº	9-quadra 23-MATRÍCULA Nº	29.260
Prédio nº	"2.189"-edif.no lote nº	10-quadra 23-MATRÍCULA Nº	41.923
Prédio nº	"2.199"-edif.no lote nº	11-quadra 23-MATRÍCULA Nº	21.613
Prédio nº	"2.211"-edif.no lote nº	12-quadra 23-MATRÍCULA Nº	43.761
Prédio nº	"2.223"-edif.no lote nº	13-quadra 23-MATRÍCULA Nº	
Prédio nº	"2.235"-edif.no lote nº	14-quadra 23-MATRÍCULA Nº	30.490
Prédio nº	"2.245"-edif.no lote nº	15-quadra 23-MATRÍCULA Nº	33.236
Prédio nº	"2.261"-edif.no lote nº	16-quadra 23-MATRÍCULA Nº	41.439

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA CRUZEIRO DO OESTE

Prédio nº	"16"-edif.no lote nº	18-quadra 22 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº	"26"-edif.no lote nº	17-quadra 22 - MATRÍCULA Nº	29.640
Prédio nº	"38"-edif.no lote nº	16-quadra 22 - MATRÍCULA Nº	28.814
Prédio nº	"48"-edif.no lote nº	15-quadra 22 - MATRÍCULA Nº	70.175
Prédio nº	"56"-edif.no lote nº	14-quadra 22 - MATRÍCULA Nº	29.151
Prédio nº	"66"-edif.no lote nº	13-quadra 22 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº	"122"-edif.no lote nº	32-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº	"132"-edif.no lote nº	31-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	45.486
Prédio nº	"144"-edif.no lote nº	30-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	48.938
Prédio nº	"154"-edif.no lote nº	29-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº	"162"-edif.no lote nº	28-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	32.324
Prédio nº	"172"-edif.no lote nº	27-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº	"184"-edif.no lote nº	26-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº	"194"-edif.no lote nº	25-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº	"202"-edif.no lote nº	24-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	67.617
Prédio nº	"212"-edif.no lote nº	23-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	29.090
Prédio nº	"226"-edif.no lote nº	22-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	29.093
Prédio nº	"234"-edif.no lote nº	21-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	44.380
Prédio nº	"244"-edif.no lote nº	20-quadra 23 - MATRÍCULA Nº	41.915
Prédio nº	"9"-edif.no lote nº	1-quadra 20 - MATRÍCULA Nº	78.835
Prédio nº	"17"-edif.no lote nº	2-quadra 20 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº	"27"-edif.no lote nº	3-quadra 20 - MATRÍCULA Nº	71.888
Prédio nº	"53"-edif.no lote nº	1-quadra 21 - MATRÍCULA Nº	62.014
Prédio nº	"67"-edif.no lote nº	2-quadra 21 - MATRÍCULA Nº	33.456
Prédio nº	"77"-edif.no lote nº	3-quadra 21 - MATRÍCULA Nº	41.262

cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 - G	Fls.
OFICIAL Esc. Aut. <i>[Assinatura]</i>	t. G. v.º

IMÓVEL

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA CIANORTE

Prédio nº "8"-edif.no lote nº 3-quadra 23 - MATRICULA Nº 29.073
Prédio nº "18"-edif.no lote nº 2-quadra 23 - MATRICULA Nº 73.799
Prédio nº "30"-edif.no lote nº 1-quadra 23 - MATRICULA Nº 25.804
Prédio nº "9"-edif.no lote nº 10-quadra 22 - MATRICULA Nº 48.187
Prédio nº "19"-edif.no lote nº 11-quadra 22 - MATRICULA Nº 60.075
Prédio nº "31"-edif.no lote nº 12-quadra 22 - MATRICULA Nº 79.679
Prédio nº "71"-edif.no lote nº 4-quadra 21 - MATRICULA Nº 42.261
Prédio nº "81"-edif.no lote nº 5-quadra 21 - MATRICULA Nº 40.277
Prédio nº "93"-edif.no lote nº 6-quadra 21 - MATRICULA Nº 78.793
Prédio nº "103"-edif.no lote nº 7-quadra 21 - MATRICULA Nº 44.154
Prédio nº "111"-edif.no lote nº 8-quadra 21 - MATRICULA Nº 72.007
Prédio nº "121"-edif.no lote nº 9-quadra 21 - MATRICULA Nº 45.451
Prédio nº "133"-edif.no lote nº 10-quadra 21 - MATRICULA Nº 34.131
Prédio nº "143"-edif.no lote nº 11-quadra 21 - MATRICULA Nº 70.280
Prédio nº "151"-edif.no lote nº 12-quadra 21 - MATRICULA Nº 22.187
Prédio nº "201"-edif.no lote nº 4-quadra 18 - MATRICULA Nº 29.068
Prédio nº "211"-edif.no lote nº 5-quadra 18 - MATRICULA Nº 29.674
Prédio nº "223"-edif.no lote nº 6-quadra 18 - MATRICULA Nº 32.327
Prédio nº "233"-edif.no lote nº 7-quadra 18 - MATRICULA Nº 42.052
Prédio nº "241"-edif.no lote nº 8-quadra 18 - MATRICULA Nº
Prédio nº "251"-edif.no lote nº 9-quadra 18 - MATRICULA Nº 57.833
Prédio nº "263"-edif.no lote nº 10-quadra 18 - MATRICULA Nº 44.484
Prédio nº "273"-edif.no lote nº 11-quadra 18 - MATRICULA Nº 79.579
Prédio nº "281"-edif.no lote nº 12-quadra 18 - MATRICULA Nº 29.168
Prédio nº "333"-edif.no lote nº 4-quadra 17 - MATRICULA Nº
Prédio nº "343"-edif.no lote nº 5-quadra 17 - MATRICULA Nº 23.069
Prédio nº "351"-edif.no lote nº 6-quadra 17 - MATRICULA Nº 78.965
Prédio nº "361"-edif.no lote nº 7-quadra 17 - MATRICULA Nº 29.141
Prédio nº "373"-edif.no lote nº 8-quadra 17 - MATRICULA Nº
Prédio nº "383"-edif.no lote nº 9-quadra 17 - MATRICULA Nº
Prédio nº "391"-edif.no lote nº 10-quadra 17 - MATRICULA Nº 28.806
Prédio nº "401"-edif.no lote nº 11-quadra 17 - MATRICULA Nº 53.718

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA KALORÉ

Prédio nº "20"-edif.no lote nº 24-quadra 21 - MATRICULA Nº
Prédio nº "30"-edif.no lote nº 23-quadra 21 - MATRICULA Nº 41.190
Prédio nº "38"-edif.no lote nº 22-quadra 21 - MATRICULA Nº
Prédio nº "48"-edif.no lote nº 21-quadra 21 - MATRICULA Nº 45.595
Prédio nº "60"-edif.no lote nº 20-quadra 21 - MATRICULA Nº 32.291
Prédio nº "70"-edif.no lote nº 19-quadra 21 - MATRICULA Nº

cont.na fl.1-H

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1-G	Fls.
OFICIAL ESC. Aut.	1-H

Prédio nº	IMÓVEL	edif.no	lote nº	quadra	MATRÍCULA Nº	Valor
80			18	quadra 21	28.819	
88			17	quadra 21		
98			16	quadra 21		
150			24	quadra 18	47.260	
160			23	quadra 18	32.313	
168			22	quadra 18		
178			21	quadra 18	58.901	
190			20	quadra 18		
200			19	quadra 18	29.085	
208			18	quadra 18	60.080	
218			17	quadra 18	17.962	
230			16	quadra 18	29.036	
282			22	quadra 17	39.553	
292			21	quadra 17	29.192	
300			20	quadra 17	71.752	
310			19	quadra 17		
318			18	quadra 17		
328			17	quadra 17	41.984	
340			16	quadra 17	47.062	
350			15	quadra 17	48.137	
021			4	quadra 20		
031			5	quadra 20	30.691	
039			6	quadra 20	29.040	
049			7	quadra 20	76.095	
061			8	quadra 20	67.615	
071			9	quadra 20	29.035	
079			10	quadra 20	28.809	
089			11	quadra 20	34.438	
099			12	quadra 20	46.132	
151			4	quadra 19	28.932	
161			5	quadra 19	41.441	
169			6	quadra 19	32.905	
179			7	quadra 19	41.649	
191			8	quadra 19		
201			9	quadra 19		
209			10	quadra 19	47.952	
219			11	quadra 19	66.203	
231			12	quadra 19	29.059	
281			4	quadra 16	29.037	
291			5	quadra 16	42.339	
299			6	quadra 16	48.223	
309			7	quadra 16	41.264	
321			8	quadra 16	75.795	

cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1-H

Fls.

OFICIAL
Esc. Aut.

1-H v.º

IMÓVEL					
Prédio n.º "331"-edif.no lote n.º 9-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º	28.925		
Prédio n.º "339"-edif.no lote n.º 10-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º	29.312		
Prédio n.º "349"-edif.no lote n.º 11-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º			
PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA APUCARANA					
Prédio n.º "6"-edif.no lote n.º 3-quadra 22	-	MATRÍCULA N.º	41.675		
Prédio n.º "16"-edif.no lote n.º 2-quadra 22	-	MATRÍCULA N.º			
Prédio n.º "26"-edif.no lote n.º 1-quadra 22	-	MATRÍCULA N.º	49.672		
Prédio n.º "64"-edif.no lote n.º 24-quadra 20	-	MATRÍCULA N.º	33.724		
Prédio n.º "76"-edif.no lote n.º 23-quadra 20	-	MATRÍCULA N.º	42.621		
Prédio n.º "88"-edif.no lote n.º 22-quadra 20	-	MATRÍCULA N.º			
Prédio n.º "96"-edif.no lote n.º 21-quadra 20	-	MATRÍCULA N.º			
Prédio n.º "106"-edif.no lote n.º 20-quadra 20	-	MATRÍCULA N.º	24.017		
Prédio n.º "118"-edif.no lote n.º 19-quadra 20	-	MATRÍCULA N.º	42.317		
Prédio n.º "128"-edif.no lote n.º 18-quadra 20	-	MATRÍCULA N.º	42.919		
Prédio n.º "136"-edif.no lote n.º 17-quadra 20	-	MATRÍCULA N.º	78.320		
Prédio n.º "148"-edif.no lote n.º 16-quadra 20	-	MATRÍCULA N.º	44.289		
Prédio n.º "200"-edif.no lote n.º 24-quadra 19	-	MATRÍCULA N.º	57.667		
Prédio n.º "210"-edif.no lote n.º 23-quadra 19	-	MATRÍCULA N.º	53.937		
Prédio n.º "222"-edif.no lote n.º 22-quadra 19	-	MATRÍCULA N.º	42.274		
Prédio n.º "232"-edif.no lote n.º 21-quadra 19	-	MATRÍCULA N.º	51.385		
Prédio n.º "244"-edif.no lote n.º 20-quadra 19	-	MATRÍCULA N.º	75.024		
Prédio n.º "254"-edif.no lote n.º 19-quadra 19	-	MATRÍCULA N.º			
Prédio n.º "262"-edif.no lote n.º 18-quadra 19	-	MATRÍCULA N.º	35.004		
Prédio n.º "272"-edif.no lote n.º 17-quadra 19	-	MATRÍCULA N.º	75.938		
Prédio n.º "284"-edif.no lote n.º 16-quadra 19	-	MATRÍCULA N.º	77.813		
Prédio n.º "336"-edif.no lote n.º 22-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º	32.985		
Prédio n.º "346"-edif.no lote n.º 21-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º	70.108		
Prédio n.º "358"-edif.no lote n.º 20-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º	41.658		
Prédio n.º "368"-edif.no lote n.º 19-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º	29.751		
Prédio n.º "378"-edif.no lote n.º 18-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º	75.937		
Prédio n.º "388"-edif.no lote n.º 17-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º	69.034		
Prédio n.º "398"-edif.no lote n.º 16-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º			
Prédio n.º "408"-edif.no lote n.º 15-quadra 16	-	MATRÍCULA N.º	21.668		
Prédio n.º "7"-edif.no lote n.º 31-quadra 11	-	MATRÍCULA N.º	53.503		
Prédio n.º "15"-edif.no lote n.º 30-quadra 11	-	MATRÍCULA N.º	42.531		
Prédio n.º "25"-edif.no lote n.º 29-quadra 11	-	MATRÍCULA N.º	32.191		
Prédio n.º "37"-edif.no lote n.º 28-quadra 11	-	MATRÍCULA N.º	74.970		
Prédio n.º "47"-edif.no lote n.º 27-quadra 11	-	MATRÍCULA N.º			
Prédio n.º "55"-edif.no lote n.º 26-quadra 11	-	MATRÍCULA N.º	78.800		
Prédio n.º "65"-edif.no lote n.º 25-quadra 11	-	MATRÍCULA N.º	33.192		
Prédio n.º "77"-edif.no lote n.º 24-quadra 11	-	MATRÍCULA N.º			

cont.na fl.1-I

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

Continuação de Fls. 1-H-V	Fls.
OFICIAL Esc. Aut. <i>[Assinatura]</i>	1-I

REGISTRO GERAL

Prédio nº 87"-edif.no lote nº 23-quadra 11	MATRÍCULA Nº 23.108
Prédio nº "95"-edif.no lote nº 22-quadra 11	MATRÍCULA Nº 53.675
Prédio nº "105"-edif.no lote nº 21-quadra 11	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "117"-edif.no lote nº 20-quadra 11	MATRÍCULA Nº 31.481
Prédio nº "127"-edif.no lote nº 19-quadra 11	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "135"-edif.no lote nº 18-quadra 11	MATRÍCULA Nº 33.805
Prédio nº "203"-edif.no lote nº 4-quadra 15	MATRÍCULA Nº 41.933
Prédio nº "211"-edif.no lote nº 5-quadra 15	MATRÍCULA Nº 32.351
Prédio nº "221"-edif.no lote nº 6-quadra 15	MATRÍCULA Nº 43.490
Prédio nº "233"-edif.no lote nº 7-quadra 15	MATRÍCULA Nº 61.364
Prédio nº "243"-edif.no lote nº 8-quadra 15	MATRÍCULA Nº 29.072
Prédio nº "255"-edif.no lote nº 9-quadra 15	MATRÍCULA Nº 51.379
Prédio nº "263"-edif.no lote nº 10-quadra 15	MATRÍCULA Nº 24.630
Prédio nº "273"-edif.no lote nº 11-quadra 15	MATRÍCULA Nº 21.638
Prédio nº "285"-edif.no lote nº 12-quadra 15	MATRÍCULA Nº 49.676
Prédio nº "337"-edif.no lote nº 4-quadra 14	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "345"-edif.no lote nº 5-quadra 14	MATRÍCULA Nº 58.942
Prédio nº "359"-edif.no lote nº 6-quadra 14	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "367"-edif.no lote nº 7-quadra 14	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "377"-edif.no lote nº 8-quadra 14	MATRÍCULA Nº 53.026
Prédio nº "389"-edif.no lote nº 9-quadra 14	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "399"-edif.no lote nº 10-quadra 14	MATRÍCULA Nº 29.912
Prédio nº "409"-edif.no lote nº 11-quadra 14	MATRÍCULA Nº 41.747

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA MANDAGUARI

Prédio nº "12"-edif.no lote nº 24-quadra 15	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "22"-edif.no lote nº 23-quadra 15	MATRÍCULA Nº 46.169
Prédio nº "34"-edif.no lote nº 22-quadra 15	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "44"-edif.no lote nº 21-quadra 15	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "52"-edif.no lote nº 20-quadra 15	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "62"-edif.no lote nº 19-quadra 15	MATRÍCULA Nº 28.938
Prédio nº "74"-edif.no lote nº 18-quadra 15	MATRÍCULA Nº 42.319
Prédio nº "84"-edif.no lote nº 17-quadra 15	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "92"-edif.no lote nº 16-quadra 15	MATRÍCULA Nº 51.476
Prédio nº "136"-edif.no lote nº 22-quadra 14	MATRÍCULA Nº 75.406
Prédio nº "146"-edif.no lote nº 21-quadra 14	MATRÍCULA Nº 18.620
Prédio nº "154"-edif.no lote nº 20-quadra 14	MATRÍCULA Nº 29.038
Prédio nº "166"-edif.no lote nº 19-quadra 14	MATRÍCULA Nº 70.258
Prédio nº "174"-edif.no lote nº 18-quadra 14	MATRÍCULA Nº 70.303
Prédio nº "186"-edif.no lote nº 17-quadra 14	MATRÍCULA Nº 29.046
Prédio nº "196"-edif.no lote nº 16-quadra 14	MATRÍCULA Nº 49.654
Prédio nº "208"-edif.no lote nº 15-quadra 14	MATRÍCULA Nº 32.723
Prédio nº "011"-edif.no lote nº 4-quadra 12	MATRÍCULA Nº 64.271

cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1-I	Fls.
OFICIAL Esc. Aut.	-I v.º

IMÓVEL						
Prédio nº	"023"-edif.no	lote nº	5-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 52.174
Prédio nº	"033"-edif.no	lote nº	6-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº
Prédio nº	"045"-edif.no	lote nº	7-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 41.260
Prédio nº	"053"-edif.no	lote nº	8-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 44.389
Prédio nº	"063"-edif.no	lote nº	9-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº
Prédio nº	"075"-edif.no	lote nº	10-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº
Prédio nº	"085"-edif.no	lote nº	11-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 29.206
Prédio nº	"093"-edif.no	lote nº	12-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 27.407
Prédio nº	"135"-edif.no	lote nº	4-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 18.619
Prédio nº	"145"-edif.no	lote nº	5-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 32.165
Prédio nº	"155"-edif.no	lote nº	6-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº
Prédio nº	"167"-edif.no	lote nº	7-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 28.467
Prédio nº	"175"-edif.no	lote nº	8-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 30.306
Prédio nº	"187"-edif.no	lote nº	9-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 29.069
Prédio nº	"197"-edif.no	lote nº	10-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 61.696
Prédio nº	"209"-edif.no	lote nº	11-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 29.074

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA CAMPO MOURÃO

Prédio nº	"10"-edif.no	lote nº	24-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 28.942
Prédio nº	"20"-edif.no	lote nº	23-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 75.184
Prédio nº	"30"-edif.no	lote nº	22-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº
Prédio nº	"40"-edif.no	lote nº	21-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº
Prédio nº	"50"-edif.no	lote nº	20-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 68.058
Prédio nº	"60"-edif.no	lote nº	19-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 29.338
Prédio nº	"70"-edif.no	lote nº	18-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 21.899
Prédio nº	"80"-edif.no	lote nº	17-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº 42.268
Prédio nº	"90"-edif.no	lote nº	16-quadra	12	-	MATRÍCULA Nº
Prédio nº	"142"-edif.no	lote nº	22-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº
Prédio nº	"152"-edif.no	lote nº	21-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 29.200
Prédio nº	"164"-edif.no	lote nº	20-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 42.197
Prédio nº	"174"-edif.no	lote nº	19-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº
Prédio nº	"182"-edif.no	lote nº	18-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 73.613
Prédio nº	"194"-edif.no	lote nº	17-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 41.255
Prédio nº	"204"-edif.no	lote nº	16-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº 24.383
Prédio nº	"214"-edif.no	lote nº	15-quadra	13	-	MATRÍCULA Nº
Prédio nº	"205"-edif.no	lote nº	11-quadra	9	-	MATRÍCULA Nº 29.134
Prédio nº	"215"-edif.no	lote nº	12-quadra	9	-	MATRÍCULA Nº 30.473
Prédio nº	"227"-edif.no	lote nº	13-quadra	9	-	MATRÍCULA Nº 73.674

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA ARAPONGAS

Prédio nº	"439"-edif.no	lote nº	3-quadra	18	-	MATRÍCULA Nº
-----------	---------------	---------	----------	----	---	--------------

cont.na fl. 1-J

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

Continuação de Fis. 12 I V	Fis.
OFICIAL Esc. Aut.	1-J

REGISTRO GERAL

IMÓVEL					
Prédio nº "427"-edif.no lote nº 2-quadra 18 -	MATRÍCULA Nº	68.278			
Prédio nº "415"-edif.no lote nº 1-quadra 18 -	MATRÍCULA Nº	29.061			
Prédio nº "389"-edif.no lote nº 3-quadra 19 -	MATRÍCULA Nº	49.047			
Prédio nº "375"-edif.no lote nº 2-quadra 19 -	MATRÍCULA Nº	57.850			
Prédio nº "361"-edif.no lote nº 1-quadra 19 -	MATRÍCULA Nº	29.031			
Prédio nº "339"-edif.no lote nº 3-quadra 15 -	MATRÍCULA Nº	69.153			
Prédio nº "321"-edif.no lote nº 2-quadra 15 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "309"-edif.no lote nº 1-quadra 15 -	MATRÍCULA Nº	43.059			
Prédio nº "275"-edif.no lote nº 3-quadra 12 -	MATRÍCULA Nº	78.905			
Prédio nº "261"-edif.no lote nº 2-quadra 12 -	MATRÍCULA Nº	67.622			
Prédio nº "249"-edif.no lote nº 1-quadra 12 -	MATRÍCULA Nº	44.009			
Prédio nº "10"-edif.no lote nº 1-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº	30.666			
Prédio nº "20"-edif.no lote nº 2-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº	28.839			
Prédio nº "30"-edif.no lote nº 3-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº	38.837			
Prédio nº "40"-edif.no lote nº 4-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "50"-edif.no lote nº 5-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº	43.299			
Prédio nº "60"-edif.no lote nº 6-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "70"-edif.no lote nº 7-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº	41.677			
Prédio nº "80"-edif.no lote nº 8-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº	75.988			
Prédio nº "90"-edif.no lote nº 9-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº	28.818			
Prédio nº "100"-edif.no lote nº 10-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº	43.759			
Prédio nº "110"-edif.no lote nº 11-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº	25.765			
Prédio nº "120"-edif.no lote nº 12-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "130"-edif.no lote nº 13-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº	70.155			
Prédio nº "142"-edif.no lote nº 14-quadra 5 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "158"-edif.no lote nº 1-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	51.437			
Prédio nº "168"-edif.no lote nº 2-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	79.592			
Prédio nº "178"-edif.no lote nº 3-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	46.338			
Prédio nº "188"-edif.no lote nº 4-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	46.505			
Prédio nº "198"-edif.no lote nº 5-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	48.912			
Prédio nº "210"-edif.no lote nº 6-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "220"-edif.no lote nº 7-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	29.039			
Prédio nº "230"-edif.no lote nº 8-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	44.010			
Prédio nº "242"-edif.no lote nº 9-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	53.947			
Prédio nº "252"-edif.no lote nº 10-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	63.743			
Prédio nº "264"-edif.no lote nº 11-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "276"-edif.no lote nº 12-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	61.860			
Prédio nº "288"-edif.no lote nº 13-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	72.979			
Prédio nº "300"-edif.no lote nº 14-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	75.931			
Prédio nº "312"-edif.no lote nº 15-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	38.855			
Prédio nº "322"-edif.no lote nº 16-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº				
Prédio nº "340"-edif.no lote nº 17-quadra 11 -	MATRÍCULA Nº	45.569			
Prédio nº "362"-edif.no lote nº 15-quadra 20 -	MATRÍCULA Nº	41.629			

Cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. - J	Fls.
OFICIAL ESC. Aut.	1-J v.º

IMÓVEL					
Prédio nº "374"-edif.no lote nº 14-quadra 20	-	MATRÍCULA Nº	44.178		
Prédio nº "388"-edif.no lote nº 13-quadra 20	-	MATRÍCULA Nº	29.044		
Prédio nº "414"-edif.no lote nº 15-quadra 21	-	MATRÍCULA Nº	29.043		
Prédio nº "426"-edif.no lote nº 14-quadra 21	-	MATRÍCULA Nº	28.943		
Prédio nº "438"-edif.no lote nº 13-quadra 21	-	MATRÍCULA Nº	29.354		

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA JACAREZINHO

Prédio nº "11"-edif.no lote nº 1-quadra 13	-	MATRÍCULA Nº	31.279		
Prédio nº "21"-edif.no lote nº 2-quadra 13	-	MATRÍCULA Nº	45.592		
Prédio nº "33"-edif.no lote nº 3-quadra 13	-	MATRÍCULA Nº	79.932		
Prédio nº "49"-edif.no lote nº 1-quadra 14	-	MATRÍCULA Nº	48.978		
Prédio nº "61"-edif.no lote nº 2-quadra 14	-	MATRÍCULA Nº	41.930		
Prédio nº "73"-edif.no lote nº 3-quadra 14	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "91"-edif.no lote nº 1-quadra 16	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "103"-edif.no lote nº 2-quadra 16	-	MATRÍCULA Nº	20.739		
Prédio nº "117"-edif.no lote nº 3-quadra 16	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "135"-edif.no lote nº 1-quadra 17	-	MATRÍCULA Nº	35.720		
Prédio nº "147"-edif.no lote nº 2-quadra 17	-	MATRÍCULA Nº	56.927		
Prédio nº "161"-edif.no lote nº 3-quadra 17	-	MATRÍCULA Nº	30.384		
Prédio nº "10"-edif.no lote nº 15-quadra 12	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "22"-edif.no lote nº 14-quadra 12	-	MATRÍCULA Nº	60.042		
Prédio nº "34"-edif.no lote nº 13-quadra 12	-	MATRÍCULA Nº	62.059		
Prédio nº "50"-edif.no lote nº 15-quadra 15	-	MATRÍCULA Nº	59.476		
Prédio nº "62"-edif.no lote nº 14-quadra 15	-	MATRÍCULA Nº			
Prédio nº "74"-edif.no lote nº 13-quadra 15	-	MATRÍCULA Nº	54.116		
Prédio nº "90"-edif.no lote nº 15-quadra 19	-	MATRÍCULA Nº	42.057		
Prédio nº "104"-edif.no lote nº 14-quadra 19	-	MATRÍCULA Nº	32.315		
Prédio nº "118"-edif.no lote nº 13-quadra 19	-	MATRÍCULA Nº	28.953		
Prédio nº "134"-edif.no lote nº 15-quadra 18	-	MATRÍCULA Nº	42.266		
Prédio nº "148"-edif.no lote nº 14-quadra 18	-	MATRÍCULA Nº	49.892		
Prédio nº "164"-edif.no lote nº 13-quadra 18	-	MATRÍCULA Nº			

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA PARANAÍ

Prédio nº "11"-edif.no lote nº 1-quadra 9	-	MATRÍCULA Nº	30.629		
Prédio nº "21"-edif.no lote nº 2-quadra 9	-	MATRÍCULA Nº	28.939		
Prédio nº "31"-edif.no lote nº 3-quadra 9	-	MATRÍCULA Nº	45.448		
Prédio nº "41"-edif.no lote nº 4-quadra 9	-	MATRÍCULA Nº	30.127		
Prédio nº "53"-edif.no lote nº 5-quadra 9	-	MATRÍCULA Nº	44.157		
Prédio nº "63"-edif.no lote nº 6-quadra 9	-	MATRÍCULA Nº	53.699		
Prédio nº "71"-edif.no lote nº 7-quadra 9	-	MATRÍCULA Nº	29.128		
Prédio nº "83"-edif.no lote nº 8-quadra 9	-	MATRÍCULA Nº	29.874		

cont.na fl.1-L

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fis. 1-J.V.º	Fis.
OFICIAL Esc. Aut.	1-L

IMÓVEL	
Prédio nº "91"-edif.no lote nº 9-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 29.781	
Prédio nº "101"-edif.no lote nº 10-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 51.508	

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA AVENIDA LONDRINA.

Prédio nº "612"-edif.no lote nº 12-quadra 17 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "600"-edif.no lote nº 13-quadra 17 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "588"-edif.no lote nº 14-quadra 17 - MATRÍCULA Nº 29.045	
Prédio nº "566"-edif.no lote nº 12-quadra 16 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "554"-edif.no lote nº 13-quadra 16 - MATRÍCULA Nº 45.714	
Prédio nº "542"-edif.no lote nº 14-quadra 16 - MATRÍCULA Nº 20.555	
Prédio nº "520"-edif.no lote nº 12-quadra 14 - MATRÍCULA Nº 47.138	
Prédio nº "508"-edif.no lote nº 13-quadra 14 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "496"-edif.no lote nº 14-quadra 14 - MATRÍCULA Nº 38.653	
Prédio nº "474"-edif.no lote nº 12-quadra 13 - MATRÍCULA Nº 71.455	
Prédio nº "462"-edif.no lote nº 13-quadra 13 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "454"-edif.no lote nº 14-quadra 13 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "414"-edif.no lote nº 14-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 48.947	
Prédio nº "404"-edif.no lote nº 15-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 50.718	
Prédio nº "394"-edif.no lote nº 16-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 29.079	
Prédio nº "382"-edif.no lote nº 17-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 53.351	
Prédio nº "372"-edif.no lote nº 18-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 29.050	
Prédio nº "364"-edif.no lote nº 19-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 30.663	
Prédio nº "354"-edif.no lote nº 20-quadra 9 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "342"-edif.no lote nº 21-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 29.076	
Prédio nº "332"-edif.no lote nº 22-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 35.838	
Prédio nº "320"-edif.no lote nº 23-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 27.874	
Prédio nº "310"-edif.no lote nº 24-quadra 9 - MATRÍCULA Nº 70.464	

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA CAMBÉ

Prédio nº "9"-edif.no lote nº 26-quadra 10 - MATRÍCULA Nº 43.880	
Prédio nº "19"-edif.no lote nº 25-quadra 10 - MATRÍCULA Nº 53.873	
Prédio nº "27"-edif.no lote nº 24-quadra 10 - MATRÍCULA Nº 44.379	
Prédio nº "37"-edif.no lote nº 23-quadra 10 - MATRÍCULA Nº 43.991	
Prédio nº "49"-edif.no lote nº 22-quadra 10 - MATRÍCULA Nº 29.193	
Prédio nº "57"-edif.no lote nº 21-quadra 10 - MATRÍCULA Nº 54.936	
Prédio nº "69"-edif.no lote nº 20-quadra 10 - MATRÍCULA Nº 48.946	
Prédio nº "79"-edif.no lote nº 19-quadra 10 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "87"-edif.no lote nº 18-quadra 10 - MATRÍCULA Nº 35.909	
Prédio nº "97"-edif.no lote nº 17-quadra 10 - MATRÍCULA Nº 43.032	
Prédio nº "109"-edif.no lote nº 16-quadra 10 - MATRÍCULA Nº 77.014	
Prédio nº "119"-edif.no lote nº 15-quadra 10 - MATRÍCULA Nº	

cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 - L	Fls.
OFICIAL Esc. Aut.	1 - L v.º

IMÓVEL					
Prédio nº "129"-edif.no	lote nº 14	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	57.347
Prédio nº "161"-edif.no	lote nº 23	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	46.925
Prédio nº "173"-edif.no	lote nº 22	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	29.133
Prédio nº "183"-edif.no	lote nº 21	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	48.291
Prédio nº "191"-edif.no	lote nº 20	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	62.768
Prédio nº "209"-edif.no	lote nº 19	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	22.881
Prédio nº "219"-edif.no	lote nº 18	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "227"-edif.no	lote nº 17	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "237"-edif.no	lote nº 16	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	34.472
Prédio nº "249"-edif.no	lote nº 15	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	74.383
Prédio nº "259"-edif.no	lote nº 14	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	45.586
Prédio nº "271"-edif.no	lote nº 13	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA CASCAVEL

Prédio nº "8"-edif.no	lote nº 1	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	29.353
Prédio nº "18"-edif.no	lote nº 2	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	63.168
Prédio nº "26"-edif.no	lote nº 3	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	22.262
Prédio nº "36"-edif.no	lote nº 4	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "48"-edif.no	lote nº 5	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	29.714
Prédio nº "58"-edif.no	lote nº 6	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	75.218
Prédio nº "66"-edif.no	lote nº 7	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	76.007
Prédio nº "76"-edif.no	lote nº 8	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	38.905
Prédio nº "88"-edif.no	lote nº 9	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	41.284
Prédio nº "96"-edif.no	lote nº 10	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	61.812
Prédio nº "108"-edif.no	lote nº 11	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	29.066
Prédio nº "118"-edif.no	lote nº 12	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	37.645
Prédio nº "130"-edif.no	lote nº 13	quadra 10	-	MATRÍCULA Nº	49.022
Prédio nº "160"-edif.no	lote nº 1	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	63.722
Prédio nº "170"-edif.no	lote nº 2	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	29.158
Prédio nº "182"-edif.no	lote nº 3	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	54.000
Prédio nº "192"-edif.no	lote nº 4	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	20.725
Prédio nº "202"-edif.no	lote nº 5	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	65.905
Prédio nº "214"-edif.no	lote nº 6	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	30.613
Prédio nº "226"-edif.no	lote nº 7	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	70.124
Prédio nº "236"-edif.no	lote nº 8	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	75.651
Prédio nº "244"-edif.no	lote nº 9	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	46.661
Prédio nº "254"-edif.no	lote nº 10	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	33.595
Prédio nº "266"-edif.no	lote nº 11	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "276"-edif.no	lote nº 12	quadra 8	-	MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "17"-edif.no	lote nº 26	quadra 6	-	MATRÍCULA Nº	43.037
Prédio nº "27"-edif.no	lote nº 25	quadra 6	-	MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "37"-edif.no	lote nº 24	quadra 6	-	MATRÍCULA Nº	41.333

cont, na fl.1-M

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 - L.V.º

Fls.

OFICIAL Esc. Aut.

1 - M

IMÓVEL

Prédio nº "49"-edif.no lote nº 23-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	52.206
Prédio nº "59"-edif.no lote nº 22-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	29.269
Prédio nº "67"-edif.no lote nº 21-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	43.652
Prédio nº "77"-edif.no lote nº 20-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	29.153
Prédio nº "89"-edif.no lote nº 19-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	24.191
Prédio nº "97"-edif.no lote nº 18-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "109"-edif.no lote nº 17-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	44.067
Prédio nº "119"-edif.no lote nº 16-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	41.787
Prédio nº "129"-edif.no lote nº 15-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "139"-edif.no lote nº 14-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	29.051
Prédio nº "175"-edif.no lote nº 23-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	51.588
Prédio nº "189"-edif.no lote nº 22-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	29.041
Prédio nº "199"-edif.no lote nº 21-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	53.406
Prédio nº "211"-edif.no lote nº 20-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	30.029
Prédio nº "223"-edif.no lote nº 19-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "233"-edif.no lote nº 18-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	28.460
Prédio nº "243"-edif.no lote nº 17-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "255"-edif.no lote nº 16-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	29.099
Prédio nº "265"-edif.no lote nº 15-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	42.210
Prédio nº "275"-edif.no lote nº 14-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "287"-edif.no lote nº 13-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA CORNELIO PROCÓPIO

Prédio nº "6"-edif.no lote nº 1-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	27.420
Prédio nº "12"-edif.no lote nº 2-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	29.057
Prédio nº "22"-edif.no lote nº 3-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	51.436
Prédio nº "32"-edif.no lote nº 4-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	63.257
Prédio nº "44"-edif.no lote nº 5-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	74.975
Prédio nº "54"-edif.no lote nº 6-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	26.567
Prédio nº "62"-edif.no lote nº 7-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	33.652
Prédio nº "72"-edif.no lote nº 8-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "84"-edif.no lote nº 9-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "94"-edif.no lote nº 10-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "102"-edif.no lote nº 11-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	75.336
Prédio nº "112"-edif.no lote nº 12-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	78.294
Prédio nº "126"-edif.no lote nº 13-quadra	6 - MATRÍCULA Nº	
Prédio nº "156"-edif.no lote nº 1-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	20.912
Prédio nº "166"-edif.no lote nº 2-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	41.769
Prédio nº "178"-edif.no lote nº 3-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	62.440
Prédio nº "188"-edif.no lote nº 4-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	42.892
Prédio nº "196"-edif.no lote nº 5-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	26.570
Prédio nº "206"-edif.no lote nº 6-quadra	7 - MATRÍCULA Nº	52.185

cont, no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1-M	Fls.
OFICIAL ESC./Aut. <i>[Signature]</i>	1-M v.º

IMÓVEL					
Prédio nº "214"-edif.no lote nº 7-quadra	7	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "226"-edif.no lote nº 8-quadra	7	-	MATRÍCULA Nº	28.956	
Prédio nº "236"-edif.no lote nº 9-quadra	7	-	MATRÍCULA Nº	65.968	
Prédio nº "244"-edif.no lote nº 10-quadra	7	-	MATRÍCULA Nº	53.362	
Prédio nº "256"-edif.no lote nº 11-quadra	7	-	MATRÍCULA Nº	75.810	
Prédio nº "266"-edif.no lote nº 12-quadra	7	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "11"-edif.no lote nº 28-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	27.747	
Prédio nº "21"-edif.no lote nº 27-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	53.799	
Prédio nº "29"-edif.no lote nº 26-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	62.067	
Prédio nº "41"-edif.no lote nº 25-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "53"-edif.no lote nº 24-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	28.918	
Prédio nº "61"-edif.no lote nº 23-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	57.823	
Prédio nº "71"-edif.no lote nº 22-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "83"-edif.no lote nº 21-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	44.479	
Prédio nº "93"-edif.no lote nº 20-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	28.946	
Prédio nº "101"-edif.no lote nº 19-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "111"-edif.no lote nº 18-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	27.891	
Prédio nº "125"-edif.no lote nº 17-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "135"-edif.no lote nº 16-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	42.318	
Prédio nº "147"-edif.no lote nº 15-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "175"-edif.no lote nº 23-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº	75.407	
Prédio nº "187"-edif.no lote nº 22-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "195"-edif.no lote nº 21-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº	46.100	
Prédio nº "205"-edif.no lote nº 20-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº	27.511	
Prédio nº "213"-edif.no lote nº 19-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº	27.415	
Prédio nº "225"-edif.no lote nº 18-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "235"-edif.no lote nº 17-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº	21.487	
Prédio nº "243"-edif.no lote nº 16-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº	29.159	
Prédio nº "255"-edif.no lote nº 15-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº	29.201	
Prédio nº "265"-edif.no lote nº 14-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "277"-edif.no lote nº 13-quadra	3	-	MATRÍCULA Nº	59.053	

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA CAMBARÁ

Prédio nº "8"-edif.no lote nº 1-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	41.251	
Prédio nº "16"-edif.no lote nº 2-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	28.950	
Prédio nº "26"-edif.no lote nº 3-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "34"-edif.no lote nº 4-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	48.095	
Prédio nº "44"-edif.no lote nº 5-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	42.541	
Prédio nº "56"-edif.no lote nº 6-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "66"-edif.no lote nº 7-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº		
Prédio nº "74"-edif.no lote nº 8-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº	48.901	
Prédio nº "84"-edif.no lote nº 9-quadra	4	-	MATRÍCULA Nº		

cont.na fl.1-N

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1-M V.6	Fls.
OFICIAL Esc. Aut.	1-N

IMÓVEL			
Prédio nº "96"-edif.no	lote nº 10-quadra	4 -	MATRÍCULA Nº 80.371
Prédio nº "106"-edif.no	lote nº 11-quadra	4 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "114"-edif.no	lote nº 12-quadra	4 -	MATRÍCULA Nº 29.077
Prédio nº "126"-edif.no	lote nº 13-quadra	4 -	MATRÍCULA Nº 33.344
Prédio nº "136"-edif.no	lote nº 14-quadra	4 -	MATRÍCULA Nº 30.342
Prédio nº "144"-edif.no	lote nº 1-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "156"-edif.no	lote nº 2-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº 28.469
Prédio nº "166"-edif.no	lote nº 3-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº 30.674
Prédio nº "174"-edif.no	lote nº 4-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "186"-edif.no	lote nº 5-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "196"-edif.no	lote nº 6-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº 29.311
Prédio nº "204"-edif.no	lote nº 7-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "214"-edif.no	lote nº 8-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "226"-edif.no	lote nº 9-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº 49.038
Prédio nº "236"-edif.no	lote nº 10-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº 29.053
Prédio nº "244"-edif.no	lote nº 11-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "256"-edif.no	lote nº 12-quadra	3 -	MATRÍCULA Nº 75.037
Prédio nº "15"-edif.no	lote nº 28-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 27.900
Prédio nº "25"-edif.no	lote nº 27-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "33"-edif.no	lote nº 26-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 28.820
Prédio nº "43"-edif.no	lote nº 25-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "55"-edif.no	lote nº 24-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 41.705
Prédio nº "67"-edif.no	lote nº 23-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 29.091
Prédio nº "75"-edif.no	lote nº 22-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 38.519
Prédio nº "83"-edif.no	lote nº 21-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 29.232
Prédio nº "95"-edif.no	lote nº 20-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 30.266
Prédio nº "105"-edif.no	lote nº 19-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 29.231
Prédio nº "115"-edif.no	lote nº 18-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 41.377
Prédio nº "127"-edif.no	lote nº 17-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 29.425
Prédio nº "139"-edif.no	lote nº 16-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 33.449
Prédio nº "151"-edif.no	lote nº 15-quadra	1 -	MATRÍCULA Nº 54.937
Prédio nº "165"-edif.no	lote nº 23-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "175"-edif.no	lote nº 22-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº 78.790
Prédio nº "185"-edif.no	lote nº 21-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº 75.182
Prédio nº "197"-edif.no	lote nº 20-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº 49.741
Prédio nº "205"-edif.no	lote nº 19-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº 28.463
Prédio nº "215"-edif.no	lote nº 18-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº
Prédio nº "225"-edif.no	lote nº 17-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº 43.172
Prédio nº "237"-edif.no	lote nº 16-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº 71.513
Prédio nº "245"-edif.no	lote nº 15-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº 28.937
Prédio nº "257"-edif.no	lote nº 14-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº 23.075
Prédio nº "271"-edif.no	lote nº 13-quadra	2 -	MATRÍCULA Nº 49.616

Cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 - N.º	Fls.
OFICIAL Esc. Aut.	1 - N.º v.º

IMÓVEL

PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA AVENIDA PONTA GROSSA

Prédio nº "6"-edif.no lote nº	1-quadra	1 - MATRICULA Nº	29.095
Prédio nº "12"-edif.no lote nº	2-quadra	1 - MATRICULA Nº	
Prédio nº "22"-edif.no lote nº	3-quadra	1 - MATRICULA Nº	
Prédio nº "34"-edif.no lote nº	4-quadra	1 - MATRICULA Nº	
Prédio nº "44"-edif.no lote nº	5-quadra	1 - MATRICULA Nº	51.775
Prédio nº "56"-edif.no lote nº	6-quadra	1 - MATRICULA Nº	61.777
Prédio nº "66"-edif.no lote nº	7-quadra	1 - MATRICULA Nº	61.780
Prédio nº "74"-edif.no lote nº	8-quadra	1 - MATRICULA Nº	44.342
Prédio nº "86"-edif.no lote nº	9-quadra	1 - MATRICULA Nº	
Prédio nº "96"-edif.no lote nº	10-quadra	1 - MATRICULA Nº	78.194
Prédio nº "104"-edif.no lote nº	11-quadra	1 - MATRICULA Nº	28.834
Prédio nº "114"-edif.no lote nº	12-quadra	1 - MATRICULA Nº	
Prédio nº "126"-edif.no lote nº	13-quadra	1 - MATRICULA Nº	61.752
Prédio nº "138"-edif.no lote nº	14-quadra	1 - MATRICULA Nº	75.319
Prédio nº "168"-edif.no lote nº	1-quadra	2 - MATRICULA Nº	46.066
Prédio nº "176"-edif.no lote nº	2-quadra	2 - MATRICULA Nº	32.161
Prédio nº "188"-edif.no lote nº	3-quadra	2 - MATRICULA Nº	30.484
Prédio nº "196"-edif.no lote nº	4-quadra	2 - MATRICULA Nº	18.724
Prédio nº "206"-edif.no lote nº	5-quadra	2 - MATRICULA Nº	60.074
Prédio nº "216"-edif.no lote nº	6-quadra	2 - MATRICULA Nº	30.041
Prédio nº "226"-edif.no lote nº	7-quadra	2 - MATRICULA Nº	51.513
Prédio nº "238"-edif.no lote nº	8-quadra	2 - MATRICULA Nº	75.921
Prédio nº "246"-edif.no lote nº	9-quadra	2 - MATRICULA Nº	47.140
Prédio nº "256"-edif.no lote nº	10-quadra	2 - MATRICULA Nº	56.917
Prédio nº "268"-edif.no lote nº	11-quadra	2 - MATRICULA Nº	46.030
Prédio nº "280"-edif.no lote nº	12-quadra	2 - MATRICULA Nº	38.495

AVERBAÇÃO Nº 8: Moji Guaçu, 30 de maio de 1986. À vista de requerimento do Município de Moji Guaçu, datado de 23 de maio de 1986, assinado por seu procurador, o advogado Dr. Inácio Vieira Ambar, OAB-53.232-SP., com firma reconhecida e cópia reprográfica da Lei nº 2.009, de 20 de maio de 1986, assinada pelo Prefeito Municipal em exercício, Carlos Nelson Bueno e pelo seu chefe de Gabinete, Artur Roberto Fenolio, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, por força da referida lei e conforme memorial descritivo expedido pelo Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal local, em data de 17 de janeiro de 1986, assinado pelo Engº Marcos Cesar de Almeida, Diretor de Planejamento, foi descaracterizada a condição de área institucional para a de bem dominial do Município, uma área de 11.769,30 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "JARDIM YPÊ II", nesta cidade, perfeitamente descrita e confrontada na fl. 1-C verso, nesta matrícula, dando origem à MATRÍCULA Nº 19.528, nesta mesma data, neste Cartório. O Oficial Substº

(ANTONIO FAUSTO DE PAIVA LOURENÇO). D.Cz\$7,00, Est.

cont.na fl.1-0

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1.N...V.º	Fls.
OFICIAL Substº	1 - 0

IMÓVEL

Cz\$1,89, Ap.S.J.Cz\$1,40. Total-Cz\$10,29. Rec.do apresentante. Guias - bosp 064/86.-

AVERBAÇÃO Nº 11:- Moji Guaçu, 14 de Maio de 1987.- À vista de requerimento/da proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE, por seu procurador, datado de 04 de Maio de 1987, com firma reconhecida e Certidão SEC nº 229/87, fornecida pela Prefeitura Municipal local, datada de 02 de Abril de 1987, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, a "área da administração" com 2.189,28 metros quadrados e a "área do comércio", com 2.179,28, foram englobadas, formando um só todo, com a ÁREA TOTAL de 4.368,56 metros quadrados, dando origem a MATRÍCULA NÚMERO-20.797, nesta mesma data.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).- D-CZ\$14,18;estado-CZ\$3,82;apsj-CZ\$2,83;total-CZ\$20,83; Rec.do apresentante-guias-ceesp-063/87.-

AVERBAÇÃO Nº 22:- Moji Guaçu, 15 de Abril de 1988.- À vista de requerimento do Município de Moji Guaçu, por seu procurador, datado de 12 de Abril de / 1988, com firma reconhecida, memorial descritivo e planta planimétrica elaborados pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal local e, ainda, cópia reprográfica, devidamente autenticada, da Lei Municipal número 2.177 de 16 de Março de 1988, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, que sobre a área reservada para "Sistema de Lazer 2", - com 12.642,04 ms²., foi edificado um prédio com 1.168,00 ms². de área construída, em estrutura de concreto armado, alvenaria em bloco de concreto aparente, cobertura de telhas de cimento amianto, apoiada em estrutura metálica, piso do galpão em cimentado liso sobre base própria, demais dependências em piso cerâmico, sanitários com revestimento de azulejo até 2,00m de altura, instalações elétricas e hidráulicas semi embutidas, vidros lisos e canelados nos caixilhos de ferro, pintura em látex nas paredes e esmaltes sintéticos nas esquadrias metálicas e de madeira e que essa área / foi DESCARACTERIZADA da condição de área reservada ao Sistema de Recreio, para a de BEM DOMINIAL DO MUNICÍPIO DE MOJI GUAÇU, dando origem a MATRÍCULA Nº 22.261, nesta mesma data.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).- Desta-Cz\$38,52,estado-CZ\$10,40;apsj-CZ\$7,70;total-CZ\$56,62,rec.do apresentante-guias-ceesp-053/88.-

PARQUE INFANTIL - Matrícula nº 41.389.- (28/06/2002).-

ÁREA DE LAZER - Sistema de Lazer 1 - Matrícula nº 74.455

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1

Fls.

OFICIAL

1 V.º

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls.	FLS.
ESC. AUT. OFICIAL	3

ONUS

Roberto Lopes).-D-Cr\$840,00;Est-Cr\$168,00;apsj-Cr\$168,00;total-Cr\$1.176,00; rec.do apresentante-talão Série "B" nº 19.830-guias-SF- 354/355.

AV-4-16.412.-Moji Guaçu, 13 de Novembro de 1984.-Por escritura de 19 de Outubro de 1984, das notas do 1º Cartório local, Livro nº 230,fls.035 verso,- é feita a presente averbação,a fim de ficar constando que o credor, BANCO/NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, liberou da garantia hipotecaria constante da /-- AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "49" da Rua Maringá, - construído no lote nº 23 (vinte e três) da quadra 25 (vinte e cinco) do CONJUNTO HABITACIONAL denominado "JARDIM YPÊ" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 17.302, nesta mesma data.-O Escrevente Autorizado (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr\$4.032;est-Cr\$806;apsj-Cr\$806;total-Cr\$5.644;Rec.do apresentante-talão Série "B" nº 21.762-guias--BESP- 222/224;

AVERBAÇÃO Nº 5:- Moji Guaçu, 20 de Maio de 1985.-À vista de Certidão datada de 30 de Janeiro de 1985 da escritura de 19 de Dezembro de 1984, das notas/ do 1º Cartório local, Livro nº 232, fls. 100, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, liberou da garantia hipotecaria constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para /- alienação, o prédio nº "218" da Rua Kalorê, construído no lote nº 17 (dezesete) da quadra 18 (dezoito) do CONJUNTO HABITACIONAL denominado "JARDIM /- YPÊ" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 17.962, /- nesta mesma data.-O Escrevente Autorizado (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr\$4.032;est-Cr\$806;apsj-Cr\$806;total-Cr\$5.644;rec.do /-- apresentante-talão Série "B" nº 22.392-guias-besp-045/85.-

AVERBAÇÃO Nº 6:- Moji Guaçu, 25 de Setembro de 1985.-À vista de escritura pública lavrada nas notas do 2º Cartório local, Livro nº 206,fls.005, em /- 1) de Agosto de 1985, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, liberou da garantia hipotecaria constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio número "146" da Rua Mandaguari, construído no lote nº 21 (vinte e um) da quadra 14 (catorze) do CONJUNTO HABITACIONAL denominado "JARDIM YPÊ (1a.etapa) (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 18.620, nesta mesma data.-O Oficial maior, (Antonio Fausto de Paiva Lourenço).-D-Cr\$4.200,est-Cr\$1.134;apsj-Cr\$840;total-Cr\$6.174;rec.do apresentante-guias-besp-130/85.-

AVERBAÇÃO Nº 7.-Moji Guaçu, 17 de Outubro de 1985.-Nos termos da escritura lavrada em 02 de Outubro de 1985, no Segundo Tabelionato desta comarca, livro n.207, à fls 155 verso, é feita a presente averbação para ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação (BNH), liberou da garantia

cont.n verso



Continuação de Fls. 3	FLS.
Esc. Aut.	
OFICIAL	3.....V.º

REGISTRO GERAL

ONUS

hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio/sob n. "196", da Avenida Ponta Grossa, construído no lote sob n. quatro (04), da quadra dois (02), do Conjunto Habitacional denominado Jardim Ypê (1a. etapa) (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA 18.724, nesta mesma data. O Esc. Aut. (Vanderley Freitas Marques). - D. CR\$4.200 - Est. CR\$. 1.134 - Apsj - CR\$40. - Total - CR\$6.174. - Rec do apresentante - guias - besp - n. 144/85.

AVERBAÇÃO Nº 9:- Moji Guaçu, 08 de Abril de 1987. - Por escritura de 16 de Setembro de 1986, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 227, fls. 021 verso, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "192" da Rua Casca Vel, construído no lote nº 04 (quatro) da quadra 08 (oito) do CONJUNTO HABITACIONAL "JARDIM YPÊ (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 20.725, nesta mesma data. - O Esc. Autorizado, (Carlos Roberto Lopes). - D-CZ\$8,30; estado-CZ\$2,24; apsj-CZ\$1,66; total - CZ\$12,20; Rec. do apres. guias - ceesp - 045/87. -

AVERBAÇÃO Nº 10:- Moji Guaçu, 21 de Abril de 1987. - Por escritura de 16 de Setembro de 1986, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 227, fls. 027, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "103" da Rua Jacarezinho, construído no lote nº 02 (dois) da quadra 16 (dezesesseis) do CONJUNTO HABITACIONAL "JARDIM YPÊ" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 20.739, nesta mesma data. - O Esc. Autorizado, (Carlos Roberto Lopes). - D-CZ\$14,18; estado-CZ\$3,82; apsj-CZ\$2,83; total - CZ\$20,83; rec. do apresentante - guias - ceesp - 051/87. -

AVERBAÇÃO Nº 12. Moji Guaçu, 09 de Junho de 1987. - Nos termos da escritura lavrada em 10 de março de 1987, livro n. 235, fls. 034, é feita a presente averbação para ficar constando que o credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R 4.8.093), para alienação, o prédio sob n. "156", da rua Cornélio Procônio, construído sobre o lote n. hum (01), da quadra sete (07), do Conjunto Habitacional Jardim Ypê (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à matrícula n. 20.912, nesta mesma data. - O Esc. Aut. (Vanderley Freitas Marques). - D-CZ\$19,64 - Est-CZ\$5,30 - Apsj - CZ\$3,92. - Total: CZ\$28,86. - Rec do apresentante - guias - ceesp - n. 077/87. -

AVERBAÇÃO Nº 13. Moji Guaçu, 10 de Julho de 1987. - Nos termos da escritura lavrada em 15 de Abril de 1987, livro n. 236. fls. 048, no Segundo Cartório desta comarca, é feita a presente averbação para ficar constando que o credor BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), liberou da garantia hipotecária cont. na fls 3-A

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 3 V.º	FLS.
Esc. Aut. OFICIAL	3 -A

ONUS

tante da AV-1-16.412 (R-4.8.093), para alienação, o prédio sob n. "415", da rua Telemaco Borba, construído sobre o lote n.18, da quadra 30, do Conjunto Habitacional Jardim Ypê (1a.etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à matrícula n.21.289, nesta mesma data.-O Esc.Aut. (Vanderley // Freitas Marques).-D-CZ\$19,64-Est-CZ\$5,30-Apsj-CZ\$3,92.-Total:-CZ\$28,86.-// Rec do apresentante-guias-ceesp-n.093/87.-

AVERBAÇÃO Nº 14:- Moji Guaçu, 04 de Setembro de 1987.-Por escritura de 10/ de Março de 1987, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 235, fls.032, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "235" da Rua Cornélio Procópio, construído no lote nº 17 (dezessete) da quadra 03 (três) do CONJUNTO HABITACIONAL "JARDIM YPÊ" (1a.etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 21.487, nesta mesma data.- O Esc.Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).-Desta-CZ\$19,64; estado-CZ\$5,30; apsj-CZ\$3,92; total-CZ\$28,86; rec.do apresentante-guias-ceesp-124/87.-

AVERBAÇÃO Nº 15.-Moji Guaçu, 13 de Setembro de 1987.-Nos termos da escritura lavrada em 22 de Setembro de 1987, livro n.245, fls.012, no Segundo Cartório desta comarca, é feita a presente averbação para ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação (BNH), liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio, sob n. 2.199, da Avenida Bandeirantes, construído sobre o lote n.11, da quadra // "23", do Conjunto Habitacional Jardim Ypê (1a.etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à matrícula n.21.613, nesta mesma data.-O Esc.Aut. (Vanderley // Freitas Marques).-D-CZ\$19,64-Est-CZ\$5,30-Apsj-CZ\$3,92.-Total:-/ CZ\$28,86.- Rec do apresentante-guias-ceesp-n.142/87.-

AVERBAÇÃO Nº 16:- Moji Guaçu, 22 de Outubro de 1987.-Por escritura de 15 de Outubro de 1987, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 245, fls. 071, é/ feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco -- Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "273" da Rua Apucarana, - construído sobre o lote nº 11 (onze) da quadra 15 (quinze), do Conjunto Habitacional Jardim Ypê (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 21.638, nesta mesma data.- O Esc.Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).-D-CZ\$19,64;est-cz\$5,30;apsj-CZ\$3,92;total-CZ\$28,86; rec.do apresentante-guias-ceesp-146/87.-

AVERBAÇÃO Nº 17:- Moji Guaçu, 22 de Outubro de 1987.-Por escritura de 09 de Outubro de 1987, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 245, fls. 063, é/ cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 3-A	FLS.
ESC. AUT. OFICIAL	3 - A V.º

ÔNUS

feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco - Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "396" da Rua Telemaco Borba, construído no lote nº 10 (déz) da quadra 31 (trinta e um) do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 21.640, nesta mesma data.- O Esc.Aut., (Carlos Roberto Lopes).- Desta-CZ\$19,64; estado-CZ\$5,30; Apsj-CZ\$3,92; total-CZ\$28,86; rec.do apresentante-guias-ceesp-146/87

AVERBAÇÃO Nº 18.- Moji Guaçu, 30 de Outubro de 1987.- Nos termos da escritura lavrada em 22 de Setembro de 1987, livro n.245, fls.024, no Segundo Cartório desta comarca, é feita a presente averbação para ficar constando que o credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio sob n.408, da rua Apucarana, construído sobre o lote n.quinze (15), da quadra dezes-/ seis (16), do Conjunto Habitacional Jardim Ypê (1a.etapa) - AV-16.412, que deu origem à matrícula n. 21.668, nesta mesma data.- O Escrevente Autorizado, (Vanderley Freitas Marques).- D-CZ\$19,64-Est-CZ\$5,30-Apsj-/ CZ\$3,92.-Total:-CZ\$28,86.-Rec do apresentante-guias-ceesp-n.150/87.-

AVERBAÇÃO Nº 19:- Moji Guaçu, 10 de Dezembro de 1987.- Por escritura de 22/ de Setembro de 1987, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 245, fls. 019, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, - Banco Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "146" da Rua Jar- daia do Sul, construído no lote nº 01 (hum) da quadra 29 (vinte e nove) do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 21.774, nesta mesma data.- O Esc.Aut., (Carlos Roberto Lopes).- Desta-CZ\$38,52; estado-CZ\$10,40; est-CZ\$7,70; total CZ\$56,62; rec.do apresentante-guias-ceesp-167/87.-

AVERBAÇÃO Nº 20.- Moji Guaçu, 29 de Fevereiro de 1988.- Nos termos da escri- tura lavrada no Segundo Cartório desta comarca, livro n.249, fls.090, em / 24 de Fevereiro de 1988, é feita a presente averbação para ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação-BNH., liberou da garantia hipote- cária constante da AV-1-16.412 (R-8.093), para alienação, o prédio sob n./ 264, da rua Telemaco Borba, construído sobre o lote n.treze (13), da qua- dra vinte e oito (28), do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê (1a.etapa) - / (AV-2-16.412), que deu origem à matrícula n. 22.136, nesta mesma data.- O Esc Aut, (Vanderley Freitas Marques).-D-CZ\$38,52-Est-CZ\$10,40- Apsj-CZ\$7,70.-Total:-CZ\$56,62.-Rec do apresentante-guias-ceesp-n. 026/88.-

CONT.NAS FLS.3-B

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 3- ^a V.º	FLS.
ESC. AUT. OFICIAL	3 - B

ÔNUS

AVERBAÇÃO Nº 21:- Moji Guaçu, 22 de Março de 1988.-Por escritura de 10 de Março de 1988, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 249, fls.122, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1 16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "151" da Rua Cianorte, construído no lote nº 12 (doze) da quadra 21 (vinte e um) do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à Matrícula nº 22.187, nesta mesma data.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).- Desta-CZ\$38,52, estado-CZ\$10,40; apsj-CZ\$7,70; total-CZ\$56,62; rec.do apresentante-guias-ceesp-039/88.-

AVERBAÇÃO Nº 23:-Moji Guaçu, 15 de Abril de 1988.-Por escritura de 16 de Dezembro de 1987, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 247, fls.066, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "26" da Rua Cascaavel construído no lote nº 03 (três) da quadra 10 (dêz), do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à Matrícula Nº 22.262, nesta mesma data.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).- Desta-CZ\$38,52, estado-CZ\$10,40; apsj-CZ\$7,70; total CZ\$56,62, rec.do apresentante-guias-ceesp-053/88.-

AVERBAÇÃO Nº 24:- Moji Guaçu, 09 de Junho de 1988.-Por escritura de 16 de Dezembro de 1987, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 247, fls.068,- é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "2017" da Avenida /-Bandeirantes, construído no lote nº 04 (quatro) da quadra 22 (vinte e dois), do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 22.438, nesta mesma data.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).- D-CZ\$100,80; estado - CZ\$27,21; apsj-CZ\$20,16; total-CZ\$148,17; Rec.do apresentante-guias-ceesp 082/88.-

AVERBAÇÃO Nº 25:- Moji Guaçu, 21 de Julho de 1988.-Por escritura de 15 de Dezembro de 1987, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 247, fls.064, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco/ Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da / AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "2071" da Avenida /-Bandeirantes, construído no lote nº 09 (nove) da quadra 22 (vinte e dois) do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê"(1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu/

cont.no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 3-B	FLS.
ESC. AUT. OFICIAL	3-B v.º

ORIGEM
origem à MATRÍCULA Nº 22.560, nesta mesma data.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).-D-CZ\$100,80;est-CZ\$27,21; apsj - CZ\$20,16; total-CZ\$148,17; rec.do apresentante-guias-ceesp-108/88.-

AVERBAÇÃO Nº 26:- Moji Guaçu, 28 de Julho de 1988.-Por escritura de 12 de Julho de 1988, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 254, fls. 145, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "374" da Rua Telemaco Borba, construído no lote nº 08 (oito) da quadra 31 (trinta e um) do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 22.594, nesta mesma data.- O Esc. Aut. (Carlos Roberto Lopes).-Desta-CZ\$100,80;est-CZ\$27,21; apsj - CZ\$20,16; total-CZ\$148,17; rec.do apresentante-guias-ceesp-112/88.-

AVERBAÇÃO Nº 27:- Moji Guaçu, 12 de Outubro de 1988.-Por escritura de 21 de Julho de 1987, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 241, fls.032, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "209" da Rua Cambé, construído no lote nº 19 (dezenove) da quadra 08 (oito) do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 22.881, nesta mesma data.- O Esc. Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).-Desta-CZ\$100,80;est-CZ\$27,21; apsj - CZ\$20,16; total-CZ\$148,17; rec.do apres. guias-ceesp-159/88.-

AVERBAÇÃO Nº 28:- Moji Guaçu, 30 de Novembro de 1988.-Por escritura de 22 de Novembro de 1988, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 266, fls.03, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "343" da Rua Cianorte, construído no lote nº 05 (cinco) da quadra 17 (dezessete), do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 23.069, nesta mesma data.- O Esc. Aut. (Carlos Roberto Lopes).-D-CZ\$348,63; est-CZ\$94,13; apsj - CZ\$69,12; total CZ\$512,43; rec.do apres. guias-ceesp-139/88.-

AVERBAÇÃO Nº 29:- Moji Guaçu, 02 de Dezembro de 1988.-Por escritura de 14 de Outubro de 1988, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 260, fls.143, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco/ cont.nas fls.3-C

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 3-B	FLS.
ESC. AUT. OFICIAL	3-C

ONUS

Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "257" da Rua Cambarã construído no lote nº 14 (catorze) da quadra 02 (dois), do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 23.075, nesta mesma data.- O Esc. Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).- Desta-CZ\$348,63; estado-CZ\$94,13; apsj-CZ\$69,72; total-CZ\$512,48; rec.do apres.guias-ceesp-190/88.-

AVERBAÇÃO Nº 30:- Moji Guaçu, 15 de Dezembro de 1988.- Por escritura de 18 de Abril de 1986, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 214, fls.177, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "87" da Rua Apucarana, construído no lote nº 23 (vinte e três) da quadra 11 (onze), do Conjunto Habitacional "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 23.108, nesta mesma data.- O Esc. Aut. (Carlos Roberto Lopes).- Desta-CZ\$348,63; est-CZ\$94,13; apsj-CZ\$69,72; total CZ\$512,48; rec.do apres.guias-ceesp-197/88.-

AVERBAÇÃO Nº 31:- Moji Guaçu, 14 de setembro de 1989. Através da escritura de 02 de março de 1989, das notas do 2º Cartório local, fls. 083, do Livro 270, é feita a presente averbação para que fique consignado que o credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, liberou a garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o Prédio nº 43 (quarenta e três), da Rua Apucarana (antiga Rua 11), construído no lote nº 20 (vinte) da Quadra 20 (vinte), do Conjunto Habitacional "JARDIM YPÊ (1a. Etapa)" - (AV-2-16.412), que deu origem à Matrícula nº 24.017, nesta mesma data, neste Cartório. O Oficial maior, (Antonio Fausto de Paiva Lourenço) D.NCz\$1,00, Est.NCz\$0,27, Ap.S.J.NCz\$0,20. Total-NCz\$1,47. Rec.do apresentante. Guias-CEESP-137/89.-

AVERBAÇÃO Nº 32:- Moji Guaçu, 03 de Novembro de 1989.- Por escritura de 27 de Setembro de 1989, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 279, fls.100, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor, Banco Nacional da Habitação-BNH, liberou da garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação, o prédio nº "89" da Rua Cascavel, construído no lote nº 19, da quadra 06 (seis), do Conjunto Habitacional -- "Jardim Ypê" (1a. etapa) - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA NÚMERO 24.191, nesta mesma data.- O Esc. Aut. (Carlos Roberto Lopes).- D-NCZ\$1,00; est-NCZ\$0,27; apsj-NCZ\$0,20; total-NCZ\$1,47; rec. do apres.guias-ceesp-165/89.-

cont.no verso

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 3-C	FLS.
OFICIAL maior,	3-C v.º

ONUS

AVERBAÇÃO Nº 33:-Mogi Guaçu, 07 de dezembro de 1989. Por escritura de 14 de outubro de 1988, das notas do 2º Cartório local, fls. 141, do Livro 260 é feita a presente averbação, para que aqui fique consignado que o credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, liberou a garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação do prédio nº 204 da Rua Campo Mourão, antiga Rua 7 (sete), construído no lote nº 16 (dezesesseis), da Quadra 13 (treze) do Conjunto Habitacional "JARDIM YPE (1a.etapa)" - (AV-2-16.412), que deu origem à MATRÍCULA Nº 24.383, nesta mesma data, neste Cartório. O Oficial maior, (Antonio Fausto de Paiva Lourenço). D.NCz\$4,00, Est.NCz\$1,08, Ap.S.J.NCz\$0,80. Total-NCz\$5,88. Rec.do apresentante. Guias-CEESP-184/89.

AVERBAÇÃO Nº 34:-Mogi Guaçu, 07 de janeiro de 1991. Por escritura de 09 de fevereiro de 1990, das notas do 2º Cartório local, fls. 011, do Livro 289, é feita a presente averbação para que aqui fique consignado que o credor - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, liberou a garantia hipotecária constante da AV-1-16.412 (R-4-8.093), para alienação do prédio nº 30 da Rua Cianorte antiga Rua 13 (treze), construído no lote nº 01 (um), da Quadra "23" (vinte e três) do Conjunto Habitacional "JARDIM YPE (1a. etapa)" - (AV-2-16412) que deu origem à MATRÍCULA Nº 25.804, nesta mesma data, neste Cartório. O Oficial maior, (Antonio Fausto de Paiva Lourenço).D.Cr\$--- 150,00, Est.Cr\$40,50, Ap.S.J.Cr\$30,00. Total-Cr\$220,50. Rec.do apresentante. Guias-CEESP-002/91.

AVERBAÇÃO Nº 35:- Mogi Guaçu, 27 de julho de 1992.- Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 30 de julho de 1991, no Segundo Cartório de Notas desta comarca, livro nº 307, fls 145, faz-se a presente averbação, para ficar consignado que o credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO BNH., liberou a garantia hipotecária constante da AV-1-16 412 e sob número (R-4 8 093), para alienação, o prédio sob nº "111", da rua Cornélio Pro copio, construído sobre o lote nº dezoito (18), da quadra quatro (04), do Conjunto Habitacional JARDIM YPE (1a.etapa) - (AV-2 16 412), que deu origem MATRÍCULA Nº 27.891 ., nesta mesma data.- O Esc.Aut, (Vanderley Freitas Marques).-Of-Cr\$3 499,00-Est-Cr\$944,73-Apsj-Cr\$..... 699,80;total:-Cr\$5 143,53; rec. do apresentante-guias-ncnb-n.123/92.-

AVERBAÇÃO Nº 36:- Mogi Guaçu, 22 de Setembro de 1993. A presente Averbação, com fulcro no Artigo 213, parágrafo 1º, 2a. parte, da Lei nº 6.015/73, é feita para que aqui fique consignado que a área de 4.368,56 M2. (quatro mil, trezentos e sessenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), constan cont.na fl. 3-D

MATRÍCULA N.º 16.412

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

Continuação de Fls. 3-C	FLS
OFICIAL Interino	8-D

REGISTRO GERAL**ÔNUS**

te da Averbação nº 11 (onze), desta Matrícula, e também objeto da Matrícula nº 20.797, aberta em 14 de Maio de 1987, com base em requerimento da proprietária e fundado em Certidão Probatória fornecida pela Prefeitura Municipal local (SEC nº 229/87) em data de 02 de Abril de 1987, foi desmembrada em três lotes que designaram numericamente como LOTE Nº 01, com 1.539,28 M2. (um mil, quinhentos e trinta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados), originando a Matrícula nº 20.798; LOTE Nº 02, com 1.029,28 M2. (um mil, vinte e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados), originando a Matrícula nº 20.799, e finalmente LOTE Nº 03, com 1.800,00 M2. (um mil e oitocentos metros quadrados), originando a Matrícula nº 20.800, todas abertas, também em data de 14 de Maio de 1987. O Oficial Interino (ANTONIO FAUSTO DE PAIVA LOURENÇO).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização em www.registrador.onr.gov.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis